

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

***ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO***

Maj Inf FRANCISCO **AFONSO** FERNANDES DE SOUSA **NETO**

**A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força  
Terrestre: principais desafios**



Rio de Janeiro  
2023

Maj Inf FRANCISCO **AFONSO** FERNANDES DE SOUSA **NETO**

## **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre: principais desafios**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional.

Orientador: TC Inf RÔMULO **TORRES** RAMIRO

Rio de Janeiro  
2023

S725d Sousa Neto, Francisco Afonso Fernandes de

A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre: principais desafios. / Francisco Afonso Fernandes de Sousa Neto. - 2023.

60 f. : il. ; 30 cm.

Orientação: Rômulo Torres Ramiro.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Ciências Militares)— Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2023.

Bibliografia: f. 55-60

1. Amazônia Oriental. 2. Defesa do Litoral. 3. Comando Militar do Norte. 4. Força Terrestre. 5. Exército Brasileiro. I Título.

CDD 355

Maj Inf FRANCISCO **AFONSO** FERNANDES DE SOUSA **NETO**

## **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre: principais desafios**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional.

Aprovado em \_\_\_\_\_.

COMISSÃO AVALIADORA

---

**RÔMULO TORRES RAMIRO – TC Inf – Presidente**  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

**BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA – TC Inf – Membro**  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

---

**JONATHAS DA COSTA JARDIM – TC QMB – Membro**  
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército

À minha esposa Natasha e aos meus filhos Júlia, Bento, Levi, José, Luís e Afonso. O meu agradecimento e a minha homenagem pelo carinho, pelo apoio e pela motivação para a realização deste trabalho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus pelo dom da vida, pela saúde e por todas as bênçãos recebidas por mim e pela minha família.

Ao meu orientador, TC Torres, pela confiança, pela camaradagem e pelas orientações precisas.

Ao TC Roger Regufe, pelas orientações que me conduziram à delimitação do tema e à escolha do título do trabalho. Ao TC Melo, TC Pavia, Maj Cardoso e Maj Sydow, pela colaboração fundamental para a condução da pesquisa.

Aos meus pais Afonso e Verônica, por todo amor, pelos valores transmitidos e pela educação dedicada à minha formação pessoal; e à minha irmã Luana, pelo carinho e apoio fraternal.

“Não se pode ser pacífico sem ser forte.” (Barão do Rio Branco)

## RESUMO

Este trabalho teve como objetivo apresentar os principais desafios da Força Terrestre para a defesa do litoral da Amazônia Oriental. Para tanto, foram explorados aspectos referentes à importância estratégica dessa porção litorânea, à articulação da Força Terrestre para a sua defesa e às principais ameaças a essa região. A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental de materiais que versavam sobre o tema defesa do litoral, tais como artigos publicados, manuais, sítios oficiais das Forças Armadas, além de outros trabalhos acadêmicos relacionados ao assunto. Ainda, foram realizadas entrevistas com militares que estavam ocupando ou que já haviam ocupado funções-chave no planejamento e na condução de operações no âmbito do Comando Militar do Norte (CMN). A análise dos resultados obtidos evidencia a necessidade de serem desenvolvidas capacidades para que ameaças ao espaço estratégico em questão sejam dissuadidas e a Força Terrestre possa repelir agressões que venham a se concretizar. Este estudo avulta de relevância com a crescente atenção mundial às fontes de recursos naturais existentes na região amazônica e com a recente criação do CMN. Por fim, a pesquisa desenvolvida tem como foco área considerada prioritária sob o ponto de vista da defesa pela Política Nacional de Defesa e pela Estratégia Nacional de Defesa, bem como está em consonância com objetivo constante do Plano Estratégico do Exército Brasileiro.

**Palavras-chave:** Amazônia Oriental; Defesa do Litoral; Comando Militar do Norte; Força Terrestre; Exército Brasileiro.



## ABSTRACT

This work aimed to present the main challenges of the Land Force for the defense of the Eastern Amazon coast. To achieve this goal, aspects related to the strategic importance of this coastal portion, the articulation of the Land Force for its defense and the main threats to this region were explored. The research was carried out through a bibliographic and documentary research concerning coastal defense, such as published articles, manuals, official websites of the Armed Forces, in addition to other academic works related to the subject. Furthermore, interviews were performed with military personnel who were occupying or had already occupied key roles in planning and conducting operations in the Northern Military Command (NMC) strategic area. The analysis of the outcomes highlights the need of developing capabilities to deter threats as well as preparing the Land Force to be ready to repel possible aggressions to Brazilian sovereignty. This study becomes more relevant to the extent that the natural resources in Amazon have been attracting increasingly global attention, especially after the recent creation of the NMC. Finally, the developed research focuses on an area considered as a priority according to both the National Defense Policy and the National Defense Strategy besides following one of the objectives established on the Brazilian Army Strategic Plan.

**Keywords:** Eastern Amazon; Coastal Defense; Northern Military Command; Land Force; Brazilian Army.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	10
<b>2</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	13
<b>3</b>	<b>A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO LITORAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL</b> .....	14
3.1	CARACTERIZAÇÃO DA AMAZÔNIA ORIENTAL, DO SEU ENTORNO .....	14
3.2	A FORMAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS NA AMAZÔNIA ORIENTAL E A COBIÇA PELO SEU LITORAL .....	16
3.3	O POTENCIAL DA AMAZÔNIA E DO SEU LITORAL .....	18
3.4	A GEOPOLÍTICA AMAZÔNICA .....	21
<b>4</b>	<b>A ARTICULAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA ORIENTAL PARA A DEFESA DO SEU LITORAL</b> .....	24
4.1	A DEFESA DO LITORAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL .....	24
4.2	A FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA ORIENTAL .....	30
<b>5</b>	<b>AS PRINCIPAIS AMEAÇAS AO LITORAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL</b> .....	37
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO</b> .....	46
<b>7</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	52
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	55
	<b>ANEXO A – ROTEIRO DA ENTREVISTA</b> .....	61

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata sobre a Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre. Essa porção do território brasileiro faz parte da Amazônia Legal<sup>1</sup> e engloba os estados do Pará, do Maranhão, do Amapá, do Tocantins e do Mato Grosso (IBGE, 2014). A faixa de terra junto ao mar dessa região está contida na extensão de cerca de 7.500 km de litoral desse país que se debruça sobre o Oceano Atlântico e engloba a foz do rio Amazonas, cujo entorno é apontado pela Política Nacional de Defesa como área que merece maior atenção sob o ponto de vista da defesa (BRASIL, 2020d).

A defesa do litoral é realizada no contexto de operação militar conjunta, envolvendo ações marítimas, terrestres e aéreas (BRASIL, 2020a), cujo objetivo é “impedir o inimigo de utilizar a área marítima adjacente ao litoral ou projetar seu poder sobre terra, tudo visando a garantir a integridade da faixa terrestre contígua ao mar” (BRASIL, 2020a, p. 3-3). Este trabalho abordará a defesa do litoral da parte oriental da Amazônia com foco nas ações da Força Terrestre (F Ter), força essa definida como “instrumento de ação do Exército Brasileiro (EB)” (BRASIL, 2022b, p. 1-3).

A crescente instabilidade do sistema internacional e a projeção internacional do Brasil aumentam a possibilidade da ocorrência de antagonismos envolvendo esse país e demandam a sua atenção à defesa (BRASIL, 2020a). Nessa questão, destaca-se a região amazônica, em função das suas riquezas, a exemplo da biodiversidade e do seu potencial hidroenergético (BRASIL, 2020d), as quais ratificam a afirmação de Rocha Paiva (2015), de que há maior probabilidade de conflito nesse espaço geoestratégico do que na região sudeste brasileira.

Ademais, a região oriental da Amazônia Brasileira, além conter fronteiras com outros países, como a França, que é um Estado-membro da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN<sup>2</sup>), possui como vulnerabilidade relevante faixa litorânea que

---

<sup>1</sup> “A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política captadora de incentivos fiscais com vistas à promoção de seu desenvolvimento regional. A Amazônia Legal é dividida em duas partes: a Amazônia Ocidental, composta pelos Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e a Amazônia Oriental, composta, por exclusão, pelos Estados do Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso” (IBGE, 2014).

<sup>2</sup> A OTAN é uma aliança de 31 países da América do Norte e Europa, cujo papel é salvaguardar a segurança de seus países membros por meios políticos e militares. As forças combinadas da OTAN têm aproximadamente 3,3 milhões de militares ativos (AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, 2023).

lhe confere acesso. A mencionada vulnerabilidade é ainda maior na Foz do rio Amazonas, em função das hidrovias que dela se prolongam a partir do Atlântico Sul para o interior da Amazônia e de porções ainda mais distantes do território nacional (LUEDY; GOUVÊA; GUERRA; SENA; ROCHA; AYRES, 2016). Cabe ressaltar que esse litoral também se projeta sobre parte da Amazônia Azul<sup>3</sup>, região oceânica tão rica em recursos quanto a Amazônia. (BRASIL, 2020d).

Atento a esses aspectos, o Exército Brasileiro criou, no ano de 2013, o Comando Militar do Norte (CMN), com a finalidade de aumentar a capacidade operacional da F Ter na Amazônia Oriental, inclusive na defesa dos seus aproximados 2.200 Km de litoral (COMANDO MILITAR DO NORTE, 2020). Atualmente, conforme o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (PEEx 2020-2023), esse Comando Militar de Área ainda está em implantação (BRASIL, 2019c).

A defesa nacional implica não só no enfrentamento de ações hostis externas, mas também na dissuasão de ameaças potenciais, a fim de desencorajar possíveis agressões (BRASIL, 2020a). Essas ameaças não advêm apenas de crises entre Estados e envolvem também novos temas que influenciam no ambiente internacional, a exemplo dos ilícitos transnacionais<sup>4</sup> (BRASIL, 2020c), muitos dos quais existentes na Amazônia Oriental e que chegam ao território nacional por meio do seu litoral.

Portanto, é mister que a F Ter possua plena capacidade para dissuadir qualquer ameaça de adentrar à Amazônia Oriental a partir do seu litoral ou para defendê-lo em caso de enfrentamento. Nesse sentido, é importante que sejam identificados os principais óbices a serem superados para que o mencionado instrumento de ação do EB possua a mais eficaz possível capacidade de defesa, tanto para o desencorajamento quanto para o enfrentamento de ameaças.

O objetivo principal deste trabalho foi identificar os principais desafios da Força Terrestre para a Defesa do litoral da Amazônia Oriental. Para tanto, a fim de viabilizar a sua consecução, foram elencados os seguintes objetivos intermediários:

---

<sup>3</sup> “Ecossistema de área comparável à Amazônia territorial brasileira e de vital relevância para o País, na medida em que incorpora elevado potencial de recursos vivos e não vivos, entre estes, as maiores reservas de petróleo e gás do Brasil” (BRASIL, 2020d).

<sup>4</sup> “Ilícitos divididos em dois grandes campos: o dos crimes contra a pessoa, compreendendo o narcotráfico, o tráfico de armas e munições, o tráfico de pessoas e o contrabando de migrantes; e o dos crimes financeiros, como a lavagem de dinheiro e a corrupção. Destaca-se, ainda, o crime cibernético, como manifestação da abrangência global e da crescente complexidade técnica das atividades delitivas” (BRASIL, 2020c, p. 191 e 192).

- a. analisar a importância estratégica do litoral da Amazônia Oriental;
- b. identificar a articulação da F Ter na Amazônia Oriental para a defesa do seu litoral; e
- c. apresentar as principais ameaças a essa região.

Este estudo delimitou-se a analisar a atuação da F Ter na porção litorânea do Brasil delimitada pelos Estados do Amapá, do Pará, do Maranhão e pelo norte do Tocantins. Ademais, teve o seu corte cronológico com início no ano de 2013, com a criação do CMN, Grande Comando do EB responsável pela defesa do espaço em questão, com o prosseguimento até os dias atuais.

O presente trabalho vai ao encontro do que preconizam a Política Nacional de Defesa, que define a garantia da integridade do território nacional como Objetivo Nacional de Defesa (BRASIL, 2020d); e a Estratégia Nacional de Defesa, que considera a Amazônia como “área de interesse geoestratégico para o Brasil” (BRASIL, 2020a, p. 33). Ademais, esta pesquisa contribui para a consecução de objetivo estratégico do EB, materializado em seu Plano Estratégico, a saber “contribuir com a dissuasão extrarregional” (BRASIL, 2019c, p. 9).

O estudo da defesa do litoral da Amazônia Oriental vem despertando curiosidades no meio acadêmico, bem como gera maior interesse e engajamento da sociedade com a defesa nacional. Outrossim, a identificação dos principais desafios para a consecução dessa defesa pela F Ter pode contribuir para a consolidação do processo de implantação do CMN, bem como para o amadurecimento da doutrina referente ao assunto, cujo manual ainda se encontra em fase experimental.

## 2 METODOLOGIA

Este trabalho utilizou abordagem qualitativa, sem variáveis quantificáveis, posto que visou à compreensão da complexidade que envolve o tema defesa do litoral, bem como à análise crítica da bibliografia consultada e dos dados coletados para a identificação de detalhes que proporcionassem a consecução do seu objetivo. Ainda, possuiu natureza aplicada, tendo em vista a sua relevância como possível referência para o aperfeiçoamento das capacidades para a mencionada defesa.

Quanto ao objetivo, este estudo foi exploratório, pois visou a pontuar os principais desafios para a F Ter na defesa do litoral da Amazônia Oriental. A metodologia empregada foi a pesquisa bibliográfica e documental.

A coleta de dados ocorreu por meio de levantamento bibliográfico e documental de materiais já publicados que versavam sobre o tema defesa do litoral, com atenção à utilização de fontes diversas. Ainda, foram realizadas entrevistas com militares que estavam ocupando ou que já haviam ocupado funções-chaves no planejamento e na condução de operações no âmbito do CMN.

O tratamento dos dados foi feito por meio da análise de aspectos doutrinários necessários para a consecução da defesa do litoral da Amazônia Oriental, da percepção de militares que estudaram esse tema ou que planejaram operações nessa região, bem como pela análise das ameaças potenciais e existentes a esse espaço geoestratégico. Esses aspectos foram confrontados com a atual articulação e com as capacidades do CMN como elemento da F Ter destinado a realizar essa atividade.

Fruto da mencionada análise de dados, foi atingido o objetivo, por meio da identificação dos desafios para a defesa do litoral da Amazônia Oriental pela F Ter.

### 3 A IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA DO LITORAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL

#### 3.1. CARACTERIZAÇÃO DA AMAZÔNIA ORIENTAL, DO SEU ENTORNO E DO SEU LITORAL

A Amazônia<sup>5</sup> corresponde a floresta tropical de cerca de 7 milhões de km<sup>2</sup>, área que representa 5% da superfície de terra firme do planeta e 50% da América do Sul, subcontinente em que preenche porção de nove países: Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname, Venezuela, França, além do Brasil, Estado que detém a maior parcela dessa floresta (FILHO, 2004).

Com exceção da França, todos os países amazônicos fazem parte da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), organismo intergovernamental criado em 1995, a fim de possibilitar a implementação dos objetivos do Tratado de Cooperação Amazônica, firmado em 1978. A OTCA, cuja secretaria foi estabelecida em Brasília, desenvolve projetos em variadas áreas de trabalho, tais como recursos naturais, povos indígenas e infraestrutura e transporte (OTCA, s.d.), e visa a:

Promover o desenvolvimento harmônico dos territórios amazônicos, de maneira que as ações conjuntas gerem resultados equitativos e mutuamente benéficos para alcançar o desenvolvimento sustentável da Região Amazônica (OTCA, s.d.).

A França é o único país extracontinental à América com território amazônico, por meio da Guiana Francesa. Esse departamento ultramarino francês simboliza a presença de Estado-membro da União Europeia (UE)<sup>6</sup> e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) na Amazônia e se destaca pela existência do Centro Espacial da Guiana, instalação estratégica por ser o único local de lançamento de foguetes da Agência Espacial Europeia (CENTRO ESPACIAL DA GUIANA, 2022).

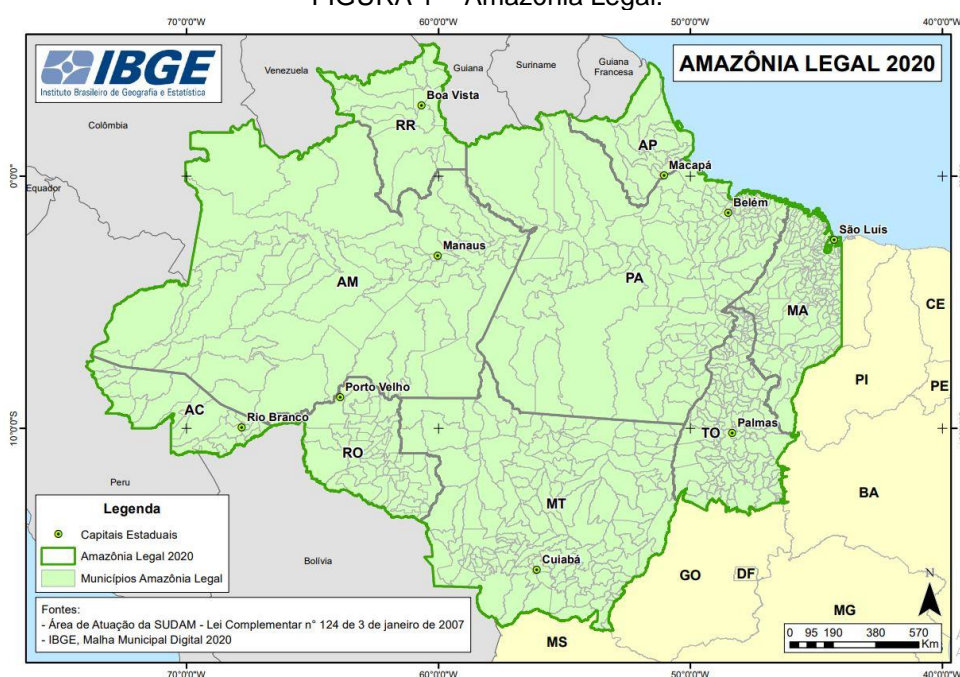
---

<sup>5</sup> “A Amazônia corresponde às áreas drenadas pelos rios Amazonas, Araguaia-Tocantins, Orenoco, Essequibo e outros menores. De uma maneira geral, a Amazônia é considerada como a área da América do Sul coberta predominantemente por florestas tropicais, abaixo de 1.500 m acima do nível do mar, onde a variação da média de temperatura dificilmente passa de 2°C, quantidade de horas de sol entre o dia mais longo e o dia mais curto pouco varia, chove pelo menos 1.500 mm/ ano e pelo menos 130 dias/ ano, e a umidade relativa do ar é em geral superior a 80% na maior parte do ano” (FILHO, 2004, p. 27).

<sup>6</sup> Organização híbrida intergovernamental e supranacional composta por 27 países do continente europeu. Possui uma Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), que fornece as estruturas civis, militares e políticas para a gestão de crises e questões de segurança. Os 27 países da UE têm um total cumulativo de aproximadamente 1,34 milhão de soldados em serviço ativo (AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA, 2023).

A Amazônia brasileira tem os seus limites definidos por lei e recebe o nome de Amazônia Legal (Figura 1). Esta teve o seu contorno definido em 1953, por meio da Lei Nº 1.806, de 06 de janeiro de 1953. Posteriormente, foi realizada a subdivisão dessa região em uma porção oriental e em outra ocidental. A constituição dessa última porção foi definida pelo Decreto-Lei Nº 356, de 15 de agosto de 1968: “a Amazônia Ocidental é constituída pela área abrangida pelos Estados do Amazonas e Acre e os Territórios Federais de Rondônia e Roraima” (BRASIL, 1968). Assim, a delimitação da Amazônia Oriental é determinada por exclusão e engloba os estados do Pará, do Maranhão, do Amapá, do Tocantins e do Mato Grosso (IBGE, 2020).

FIGURA 1 – Amazônia Legal.



Fonte: IBGE (2014).

A Amazônia Legal ocupa cerca de 60% do território nacional e possui litoral que corresponde a aproximadamente 1/5 do litoral brasileiro (FILHO, 2004). Essa faixa litorânea, com orla nos estados do Amapá, do Pará e do Maranhão, localiza-se na Amazônia Oriental e destaca-se por conter o delta do rio Amazonas, a maior foz do planeta (FILHO, 2004), que forma no estado do Pará a maior ilha fluvial mundial, a Ilha do Marajó, com uma “área equivalente à do estado do Espírito Santo ou de um país como a Suíça” (FILHO, 2004, p. 46). Ademais:

A foz do Amazonas espalha-se por uma área com cerca de 259 km de largura. Ao centro está a ilha do Marajó. Ao Sul está a foz do rio Tocantins, que recebe água do Amazonas pelo estreito de Breves. A quantidade de sedimentos na foz equivale a 9 mil trens por ano, cada qual com 30 vagões de 10 toneladas cada (FILHO, 2004, p. 46).



O mencionado rio, o maior em volume de água do mundo, é o mais importante curso d'água da Bacia Amazônica, a maior bacia hidrográfica existente, formada por mais de mil caudais, os quais, segundo João Meirelles Filho (2004, p. 39), “se unidos uns aos outros, corresponderiam a mais de duas vezes a circunferência da Terra”. Esses rios formam extensa rede fluvial, que permite o acesso aos interiores do Brasil e do subcontinente da América do Sul, por meio de cerca de 25 mil quilômetros de rios navegáveis, com a possibilidade de navios oceânicos de grande porte singrarem até a cidade de Manaus-AM e de algumas embarcações menores navegarem até Iquitos, no Peru, distante aproximadamente 3700 km da foz do rio Amazonas (FILHO, 2004).

Sobre a hidrografia da região amazônica, João Meirelles também acrescenta que:

Além do próprio Amazonas, há 11 afluentes com mais de 1700 km sem um único obstáculo à navegação de médio calado. O destaque é para o Tocantins, o Madeira e o Tapajós. O movimento de cargas e passageiros vem crescendo ano a ano Filho (FILHO, 2004, p. 202).”

### 3.2 A FORMAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS NA AMAZÔNIA ORIENTAL E A COBIÇA PELO SEU LITORAL

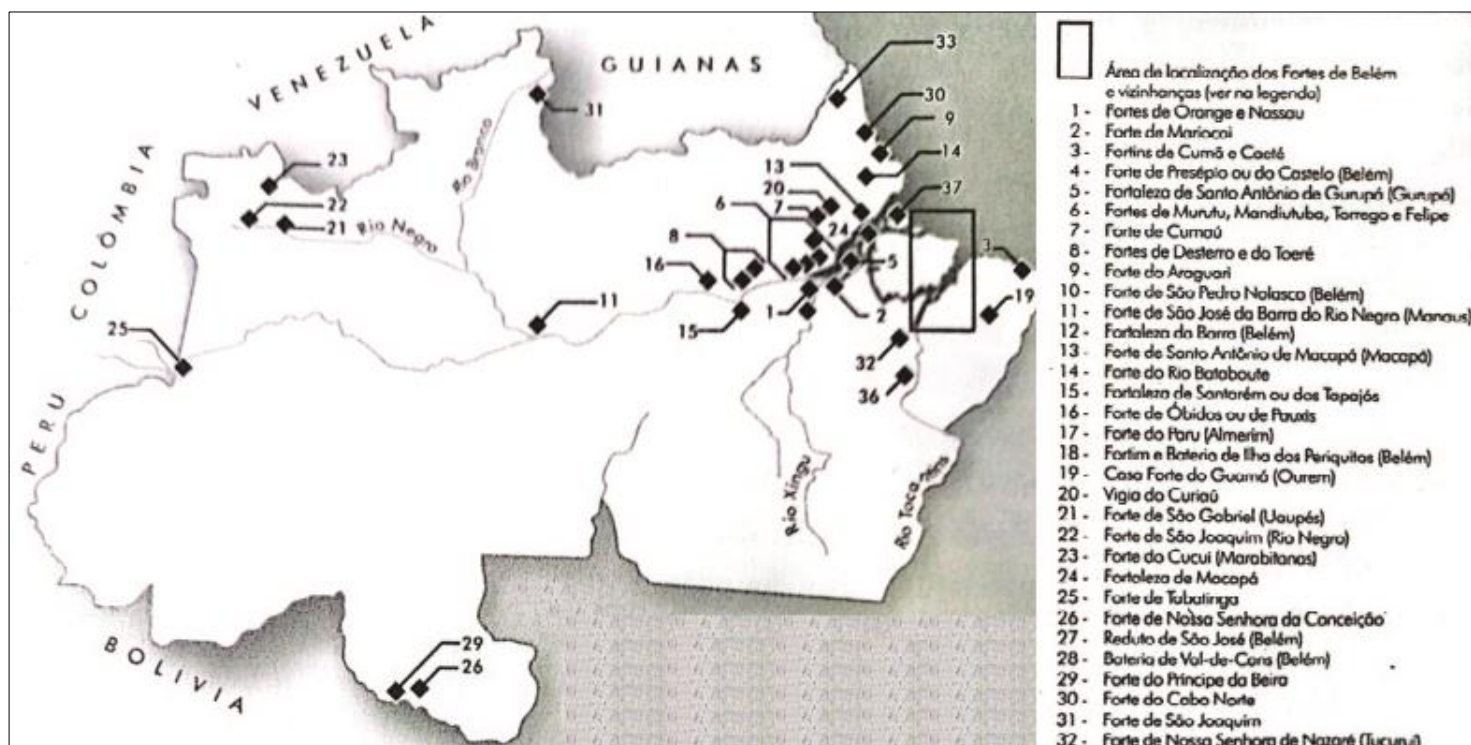
Os espanhóis foram os primeiros europeus a chegar à Amazônia com Vicente Pinzón em 1499. Quarenta anos mais tarde, em 1541, o explorador Francisco de Orellana percorreu o rio Amazonas em busca de ouro a partir de sua nascente nos Andes até a sua foz no Oceano Atlântico, ocasião na qual foi dada a denominação desse curso d'água (FILHO, 2004).

Após os espanhóis, os holandeses e os ingleses demonstraram o seu interesse pela foz do rio Amazonas, por meio da montagem de feitorias nesse delta (SILVA, 2022). Também se fizeram presentes na região amazônica alemães, ingleses, holandeses, irlandeses, franceses, bem como os portugueses (FILHO, 2004). Estes trataram de colonizar vasto território amazônico, empreendendo audacioso projeto geopolítico para a garantir a posse desse espaço geográfico (SILVA, 2022).

O reconhecimento da importância estratégica da Amazônia pelos portugueses ocorre ainda no período colonial, posto que “nesta porção da maior colônia portuguesa, antes do povoado, veio a fortificação, estrategicamente selecionada pelos lusitanos para vedar o acesso estrangeiro a seus territórios” (GONÇALVES, 2016, p.

64), conforme ilustra a Figura 2. Ainda sobre a colonização portuguesa dessa região, Bertha Becker (2015, p. 1) ratifica que “a geopolítica foi mais importante do que a economia no sentido de garantir a soberania sobre a Amazônia”.

FIGURA 2 – Fortificações Históricas da Amazônia.



Fonte: Meira Mattos (2011b).

A ameaça estrangeira que chamou a atenção lusitana teve como maior representante a França, quando “em 1594, Jacques Riffault e Charles de Vaux, exploradores franceses, visitaram o litoral do atual estado do Maranhão e planejaram fundar um estabelecimento francês naquele local” (DARÓZ, 2016, p. 98). Assim, foi fundado o forte de São Luís em 1612, ao redor do qual se desenvolveu um núcleo populacional e que exigiu duas expedições portuguesas para a retomada da posse dessa região (DARÓZ, 2016).

Outrossim, sobre a parte oriental amazônica, o Tenente-Coronel Gonçalves acrescenta que:

Focando na Amazônia Oriental, Belém e Macapá, para citarmos apenas dois exemplos, cresceram, respectivamente, a partir do Forte do Presépio (1616) e do Reduto e, posteriormente, Fortaleza de São José de Macapá (1764). Portanto, a localização das capitais dos Estados do Pará e do Amapá atenderam já naquela época a pressupostos estratégicos do governo português (GONÇALVES, 2016, p. 66).

Merece destaque a atuação Pedro Teixeira, o qual percorreu caminho inverso ao de Francisco de Orellana, desbravando a Amazônia a partir da foz do Amazonas em 1637. Esse feito, no qual foram empenhadas mais de mil pessoas e de 40 embarcações, garantiu a posse de extensas áreas amazônicas a Portugal, grande parte das quais foi posteriormente herdada pelo Brasil por ocasião da sua independência da metrópole (FILHO, 2004).

Após a emancipação do Brasil em relação à Portugal, o interesse francês pelo litoral da Amazônia Oriental se manteve, com esse país ambicionando a extensão das suas fronteiras a partir da Guiana Francesa até a margem norte da foz do rio Amazonas, englobando territórios brasileiros do saliente amapaense. Essa questão perdurou durante todo o período imperial e só foi resolvida no início da República, com a ação do Barão do Rio Branco no campo diplomático (MEIRA MATTOS, 2011b, p. 36). Sobre essa atuação de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o General Meira Mattos assevera que:

Somente em 1900, quando da vitória estupenda do barão do Rio Branco, obtendo o laudo favorável à tese brasileira do árbitro da questão, o presidente da Confederação Suíça terminou o conflito de fronteiras com a França. Foram quase 300 anos de antagonismos, insuflados ora no silêncio das chancelarias, ora no calor da luta armada. Durante esses quase 300 anos de disputas fronteiriças com a França é de se admirar a firmeza e tenacidade contínuas, de sucessivos governos portugueses e brasileiros, na afirmação de nossos direitos territoriais naquela estratégica área da foz do Amazonas (MEIRA MATTOS, 2011b, p. 39 e 40).

Durante parte do período republicano, a borracha passou a ser o produto brasileiro mais exportado juntamente com o café, como reflexo do aperfeiçoamento do processo de vulcanização e da consequente utilização do látex na indústria. A exploração dessa matéria-prima deu novo impulso à ocupação amazônica, com o seu transporte ocorrendo por meio dos rios da região e de portos do seu litoral, a exemplo do porto de Belém (SILVA, 2022). Nessa época, cabe destacar o interesse norte-americano sobre a Amazônia, com a “pressão dos Estados Unidos da América para abertura do rio Amazonas para a navegação internacional” (MEIRA MATTOS, 2011b, p.81).

### 3.3 O POTENCIAL DA AMAZÔNIA E DO SEU LITORAL

Atualmente, a região amazônica desperta o interesse de atores importantes no cenário mundial por possuir riquezas, como grandes jazidas minerais, 20% da água

doce do planeta, o maior banco genético mundial, dentre outras (BRASIL, 2014). Essas riquezas e o potencial amazônico são de conhecimento de todos os países permeados por essa floresta, corroborado pelo entendimento da OTCA de que:

Tudo o que se relaciona à Amazônia é imenso, grande, desafiante e muitas vezes imensurável. Os desafios do passado e do futuro são impostos a nós no presente. Para atuar em benefício da região é imprescindível conhecer suas peculiaridades e características (OTCA, s.d.).

A Bacia Amazônica é responsável por aproximadamente 1/5 de toda a água que os rios da Terra despejam nos oceanos e “concentra cerca de 15% das águas doces superficiais em forma líquida do planeta” (FILHO, 2004, p. 40). Para fins de entendimento desse potencial hídrico, João Meirelles Filho contextualiza que:

O consumo de água de uma cidade de 2 mil habitantes seria suprido por um segundo de vazão da água do rio. O que o rio Tâmis, que banha Londres, lança de água em um ano no oceano, o Amazonas faz em 24 horas (FILHO, 2004, p. 44).

Além das águas superficiais, há grande riqueza na Amazônia em águas no subsolo, posto que “o ciclo Hidrológico Amazônico alimenta um complexo Sistema de aquíferos e águas subterrâneas, que pode cobrir uma área de quase 4 milhões de km<sup>2</sup> entre Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela” (OTCA, s.d.).

Sobre a importância da água doce, o Livro Branco de Defesa Nacional destaca que:

Em um planeta ameaçado pela escassez crescente de recursos naturais, os Aquíferos Alter do Chão e Guarani estão entre as maiores reservas subterrâneas de água doce do mundo. O Aquífero Alter do Chão, localizado sob a maior bacia hidrográfica do mundo (rio Amazonas), se estende sob solo brasileiro, com um volume potencial estimado em 86 mil km<sup>3</sup> (BRASIL, 2020c, p. 29).

Ademais, a Amazônia possui a maior biodiversidade do planeta, cuja relevância aumenta devido ao elevado percentual de endemismos, ou seja, de espécies encontradas apenas na região. Esse aspecto a torna importante banco genético, com “grande variedade de espécies de flora e de fauna, o que permitiu estabelecer recordes mundiais de diversidade biológica” (OTCA, s.d.).

A hileia Amazônica <sup>7</sup> contém cerca 1/4 de todas as espécies, com aproximadamente 7% de todas as espécies de mamíferos e mais de 5% do total das espécies de peixes (FILHO, 2004). Conforme João Meirelles Filho (2004, p. 63), “há

---

<sup>7</sup> Denominação dada à imensa floresta equatorial amazônica por Alexander von Humboldt 1769-1859, naturalista alemão, e Aimé Bonpland 1773-1858, naturalista francês (OXFORD LANGUAGES, s.d.).

mais espécies vegetais num hectare de floresta no médio Amazonas do que em todo o território europeu”.

Outrossim, a floresta amazônica possui vasta flora, a qual, além de desempenhar papel de vulto no combate ao aquecimento global, por meio do sequestro de carbono atmosférico, com a transformação de gás carbônico em oxigênio, representa potencial fonte para pesquisas científicas e matéria-prima para a indústria farmacêutica. Exemplificam essas potencialidades a utilização do curare, veneno confeccionado a partir de cascas de árvores e utilizado pelos indígenas nas pontas das flechas, para a produção de anestésico, e do extrato de quinino para o combate à malária (FILHO, 2004).

Com relação a minérios, a região amazônica é grande província mineralógica, com grandes jazidas de ferro, bauxita, alumina, ouro, estanho, manganês, diamantes, dentre outros (AMIN, 2015). Estima-se que o subsolo amazônico possua “potencial mineral equivalente a mais de dez anos de todo o Produto Interno Bruto Brasileiro” (FILHO, 2004, p. 247).

Cabe destacar que o estado do Pará, na Amazônia Oriental, é considerado “uma anomalia geológica de escala planetária pelas importantes jazidas que possui” (RIBEIRO, 2005). Além do ferro, do qual a região de Carajás contém “a maior jazida de minério de ferro explorada do mundo” (RIBEIRO, 2005), também há nesse estado fartas reservas de alumínio, uma das maiores reservas auríferas do Brasil, a mais importante reserva de manganês brasileira e cerca de 2% do total mundial de cobre (FILHO, 2004).

Outro mineral importante presente em abundância na Amazônia é o nióbio. Este tem importante utilização na indústria de alta tecnologia devido à sua característica de possuir boa resistência quando submetido a temperaturas extremas (AMIN, 2015).

Ademais, o litoral da Amazônia Oriental se projeta sobre importante porção oceânica do Brasil, integrante da Zona Econômica Exclusiva do Brasil:

A Zona Econômica Exclusiva brasileira é uma área oceânica aproximada de 3,6 milhões de km<sup>2</sup>, os quais, somados aos cerca de 900mil km<sup>2</sup> de extensão que o Brasil reivindica junto à Organização das Nações Unidas (ONU), perfazem um total aproximado de 4,5 milhões de km<sup>2</sup>. Trata-se de uma extensa área oceânica, adjacente ao continente brasileiro, que corresponde a, aproximadamente, 52% da nossa área continental e que, devido à importância estratégica, às riquezas nela contidas e à imperiosa necessidade de garantir sua proteção, a Marinha do Brasil (MB), buscando alertar a sociedade sobre os seus incalculáveis bens naturais, sua biodiversidade e sua vulnerabilidade, passou a denominá-la ‘Amazônia Azul’, cuja área é um

pouco menor, porém em tudo comparável à Amazônia Verde (MARINHA DO BRASIL, s.d.).

As recentes descobertas de petróleo no Suriname (KRAUSS, 2021) apontam para a possibilidade da existência de abundantes reservas no litoral amazônico brasileiro, espaço no qual a foz do rio Amazonas já é promovida como o novo pré-sal devido ao seu potencial petrolífero (POLETTI et al, 2023):

A Foz do Amazonas é um destaque entre as bacias da margem equatorial, por sua similaridade geológica com a Guiana. Com uma área territorial 40 vezes menor que o Brasil, a Guiana já tem mais de 11 bilhões de barris em reservas provadas. Para efeitos de comparação, o Brasil possuía, em 2022, 14,8 bilhões de barris, segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Enquanto o Brasil discute se vai ou não perfurar a região, o país vizinho começou a produzir em 2019 e, num ritmo acelerado de desenvolvimento de suas reservas, deve alcançar os 1,7 milhão de barris/dia em 2035, de acordo com projeções da consultoria Rystad Energy. Hoje, produz cerca de 380 mil barris/dia (POLETTI et al, 2023).

### 3.4 A GEOPOLÍTICA AMAZÔNICA

A análise do pensamento dos principais pensadores da escola geopolítica brasileira revela a importância da Amazônia sob o ponto de vista geoestratégico. As teses desses renomados geopolíticos, elaboradas desde meados do século XX, visam ao desenvolvimento e à execução de estratégias para a integração e para o desenvolvimento dessa região, resguardando a manutenção da soberania do Brasil sobre essa porção do território nacional. Além disso, é entendimento comum desses autores a relevância da Amazônia para que esse país galgue protagonismo cada vez maior no cenário internacional (FREITAS, 2004).

Golbery do Couto e Silva identificou a necessidade de se promover a integração da região amazônica, por ele denominada de ilha amazônica devido ao relativo isolamento, ao restante do Brasil, por meio de sua manobra geopolítica. Essa manobra consistia na “incorporação efetiva e na vitalização de amplas zonas vazias de enriquecimento humano” (FREITAS, 2004, p. 46).

O General Carlos de Meira Mattos deixou claro o seu entendimento sobre a realidade geográfica ímpar da Amazônia, bem como sobre o seu múltiplo potencial devido às suas riquezas. Todavia, identificou como entrave ao aproveitamento desse potencial a sua baixa taxa de ocupação humana, fruto da dureza desse meio físico (FREITAS, 2004). Para a superação desse óbice, deixou como legado a importância da articulação entre todos os países que compartilham dessa floresta tropical como

porções dos seus territórios, introduzindo o conceito de pan-amazonismo, que incitava “a solução comunitária na programação de projetos de índole integradora” (FREITAS, 2004, p. 72).

Com base no mencionado conceito, o crescimento da Amazônia deve ocorrer a partir da promoção de polos de desenvolvimento bi ou trinacionais entre os países amazônicos. Nesse processo, Meira Mattos destaca o papel de protagonismo do Brasil, tendo em vista dominar a foz do rio Amazonas (FREITAS, 2004). A importância desse delta decorre do fato de conferir acesso ao interior da Amazônia e do país:

O Amapá não tem apenas fronteiras terrestres com Suriname e Guiana Francesa, mas uma grande fronteira marítima com o resto do mundo através da parte norte do Atlântico Sul – e isso pede um aparato militar mais compatível com tal condição estratégica (LUEDY; GOUVÊA; GUERRA; SENA; ROCHA; AYRES, 2016, p. 10).

Cabe salientar que Meira Mattos também apontou a importância do litoral brasileiro, com mais de 7400 quilômetros de extensão, ao longo dos quais se articula com o Atlântico Sul. Dentro dessa articulação, a cidade de Belém, no estado do Pará, se destaca com “uma das principais bases marítimas de articulação, no caso para a Europa” (MEIRA MATTOS, 2011a, p. 37). Atualmente, a importância desse litoral ganhou vulto ainda maior devido à sua projeção sobre a Amazônia Azul.

Therezinha de Castro, por sua vez, a partir de análise geohistórica desde o período colonial, ratifica a importância do Brasil na região amazônica por ter a posse da foz do rio Amazonas, fundamentada pelo conhecimento da premissa geopolítica segundo a qual “a posse da foz de um rio tende a dar a um povo aí estabelecido maior capacidade de expansão pela sua bacia apesar da oposição dos detentores da nascente” (FREITAS, 2004, p. 93).

A pensadora em questão também identificou a cidade de Belém como elemento-chave para o controle amazônico, bem como as repercussões geopolíticas da nova ordem mundial sobre essa região, dentre as quais a cobiça internacional sobre a Amazônia em razão da sua fartura em recursos naturais (FREITAS, 2004).

O advento da globalização passou a ditar nova ordem mundial baseada no desenvolvimento industrial com alta capacidade tecnológica, exigindo grande quantidade de recursos naturais para serem utilizados como matérias-primas, muitos dos quais encontrados em áreas que, devido às suas abundâncias em recursos, podem ser definidas como espaços vitais estratégicos (AMIN, 2015). Nesse contexto, “a região Amazônica, detentora do maior estoque de recursos estratégicos – água,

minerais e biodiversidade – do planeta, passou a ser o centro das atenções internacionais. Configura-se, assim, uma nova realidade geopolítica para a Amazônia” (AMIN, 2015, p. 18).

Bertha Becker ratifica essa nova realidade, na qual a distribuição desigual dos mencionados recursos naturais leva a um processo em que são transformados em mercadorias fictícias, denominado de mercantilização da natureza. Nesse processo, a Amazônia passa a ter significação geopolítica como a grande fronteira do capital natural, verdadeiro eldorado moderno (BECKER, 2005):

Grandes eldorados naturais no mundo contemporâneo: a Antártida, que é um espaço dividido entre as grandes potências; os fundos marinhos, riquíssimos em minerais e vegetais, que são espaços não regulamentados juridicamente; e a Amazônia, região que está sob a soberania de estados nacionais, entre eles o Brasil (BECKER, 2005, p. 7).

Dentre as riquezas amazônicas, destaca-se a água, “o ouro azul do século XXI, em termos globais, porque há escassez e consumo crescente no mundo” (BECKER, 2005, p. 8). Sobre essa problemática:

O relatório da ONU destaca que as pressões decorrentes do esperado aumento populacional, para 2050, deverão forçar significativamente a disponibilidade de recursos hídricos, chegando a ponto de exigir, futuramente, drásticas mudanças na forma como a água é utilizada e usada para evitar crises e conflitos internacionais em diversas regiões do mundo (AMIN, 2015, p. 28).

O Exército Brasileiro, por meio de sua recente publicação, o manual EB20-MF-07.101 - Operações de Convergência 2040, que visa a descrever a maneira como a Força Terrestre será empregada face aos desafios futuros ratifica a atenção dessa Força Armada à importância geopolítica da Amazônia. Esse manual de fundamentos traz como uma das condicionantes a serem consideradas em qualquer processo de planejamento a premissa de que:

A importância do ambiente amazônico, dada sua extensão territorial, baixa densidade demográfica, dificuldades de mobilidade, existência de abundantes reservas de recursos minerais e de biodiversidade, além do seu potencial hidroenergético, exigirá, cada vez mais, a efetiva presença do EB, a fim de contribuir com esforços do Estado que visem ao desenvolvimento sustentável e à integração daquela região (BRASIL, 2023, p. 1-3).



## **4 A ARTICULAÇÃO DA FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA ORIENTAL PARA A DEFESA DO SEU LITORAL**

### **4.1 A DEFESA DO LITORAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL**

As características da região amazônica, bem como a sua importância, condicionam as formulações de defesa do país, contextualizadas pela Política Nacional de Defesa, segundo a qual “do ponto de vista da Defesa, além das regiões onde se concentram os poderes político e econômico, deve-se dar prioridade à faixa de fronteira, à Amazônia e ao Atlântico Sul” (BRASIL, 2020d, p.13).

Ademais, essa mesma Política Nacional de Defesa considera a proteção da Amazônia um dos pressupostos para a Defesa Nacional (BRASIL, 2020d). Nesse sentido, a Estratégia Nacional de Defesa define que “o processo de transformação do Exército [...] deverá buscar a compatibilização com a estratégia da presença, sobretudo na Amazônia” (BRASIL, 2020a, p. 51).

A Amazônia Oriental possui cerca de 2.200 km de litoral, incluindo a foz do rio Amazonas, a qual recebe tratamento especial por parte da Estratégia Nacional de Defesa, que advoga que “duas áreas do litoral merecem atenção especial, do ponto de vista da Defesa: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas” (BRASIL, 2020a, p. 47). Nesse sentido, o Exército Brasileiro, por meio do Manual Operações de Convergência 2040, ratifica que:

O EB deverá desenvolver capacidades que lhe permitam neutralizar concentrações de forças hostis junto à fronteira terrestre, além de contribuir para a defesa do litoral e para a defesa antiaérea, buscando assegurar, desta forma, a inviolabilidade do território nacional (BRASIL, 2023c, p. 2-2).

Com relação à atuação da expressão militar do Poder Nacional no espaço geoestratégico em questão, a Doutrina Militar de Defesa (BRASIL, 2007, p. 11) define defesa como “o ato ou o conjunto de atos realizados para obter, resguardar ou recompor a condição reconhecida como de segurança”. Ainda sobre esse termo, a Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2020d) considera que a defesa envolve, além de medidas reativas voltadas para o enfrentamento contra ações hostis, medidas de caráter preventivo, calcadas com escopo na dissuasão.

A dissuasão “caracteriza-se pela manutenção de Forças Militares suficientemente poderosas e prontas para emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer agressão militar” (BRASIL, 2019c, p. 1-3) e é considerada pela

Estratégia Nacional de Defesa (BRASIL, 2019b) como uma das Capacidades Nacionais de Defesa.

Alguns conflitos de vulto com emprego de desembarque anfíbio, como a Guerra das Malvinas (1982) e a I Guerra do Golfo (1991), registram a importância de conduzir, nos dias atuais, uma Defesa do Litoral apoiada em armamentos modernos, com possibilidades de se contrapor às belonaves inimigas e, sobretudo, ressaltam, de forma incontestável, o valor da dissuasão estratégica propiciada pela presença de força convenientemente equipada e adestrada para esse tipo de missão. (BRASIL, 2022a, p. 1-2).

Sobre o enfrentamento contra ações hostis, a Estratégia Nacional de Defesa acrescenta que “a Força Terrestre deverá, entre outras capacidades, ter condições de neutralizar concentrações de forças hostis junto à fronteira terrestre e contribuir para a defesa do litoral e para a defesa antiaérea no território nacional”. (BRASIL, 2020a, p. 51). Nesse sentido, o General Rocha Paiva agrega que:

O Exército também será decisivo na defesa direta do litoral, para impedir o desembarque de forças agressoras, proteger as infraestruturas críticas e participar da defesa antiaérea e do subsistema de mísseis de longo alcance (PAIVA, 2015, p. 229).

No presente trabalho, foi utilizado o conceito de litoral como “faixas de terra (e seu mar adjacente e espaço aéreo associado) que são predominantemente suscetíveis ao envolvimento e influência do mar e podem atingir o interior” (EUA, 2019, p. 11). Por sua vez, O Glossário das Forças Armadas define defesa do litoral como:

Conjunto de ações marítimas, terrestres e aéreas que objetiva impedir o inimigo a utilizar a área marítima adjacente ao litoral ou projete seu poder sobre terra, tudo visando a garantir a integridade da faixa terrestre contígua ao mar. (BRASIL, 2015, p.86).

O manual doutrinário do EB A Força Terrestre na Defesa do Litoral, ainda de caráter experimental, define defesa do litoral como “uma operação localizada de defesa, em última instância, de uma pequena área crítica da costa” (BRASIL, 2022a, p. 3-1). Sobre esse conceito, o mesmo manual acrescenta que:

A Def Lit é parte de uma operação conjunta, em que a Força Naval Componente (FNC) normalmente conduz o esforço principal do comando conjunto e realiza tarefas básicas e operações navais para se contrapor à ameaça, cabendo à F Ter executar Op básicas e complementares previstas na DMT (BRASIL, 2022a, p. 1-1).

Ademais, a defesa do litoral deve priorizar atacar o inimigo ainda no mar, antes que ele se aproxime. Essa forma de atuação envolve a utilização de mísseis, de foguetes, de artilharia antiaérea e de radares, bem como os conceitos de antiacesso e de negação de área (BRASIL, 2022a).

Caso a força inimiga atinja a faixa de terra, o que implica na realização de operação anfíbia por essa tropa, a Força Terrestre executará operação complementar de contra assalto anfíbio<sup>8</sup> ou operação de defesa de porto ou de área marítima<sup>9</sup>. Em ambas as operações, as brigadas são os módulos mínimos de emprego (BRASIL, 2022a).

Sobre a atuação da F Ter para neutralizar efetivamente uma operação de desembarque anfíbio por parte do inimigo, as Instruções Provisórias de Operações Contra Desembarque Anfíbio ressaltam a necessidade de integração entre as forças singulares, a existência de meios de apoio de fogo eficazes, a serem empregados com a exploração de todo o alcance dos seus materiais, bem como o preparo e a capacitação para que a mencionada força impeça a consolidação da cabeça-de-praia<sup>10</sup> e expulse os invasores (BRASIL, 1998).

Dentre as premissas para a defesa do litoral, cabe destacar que a doutrina prevê a existência de reserva forte, composta por tropas blindadas e/ou mecanizadas, “em condições de realizar as ações dinâmicas de defesa tão logo esteja caracterizado o local onde a Força de Desembarque (For Dbq) pretende estabelecer a cabeça-de-praia em um assalto anfíbio” (BRASIL, 2022a, p. 3-9), conferindo poder de choque por ocasião das ações de contra-ataque; além de “conhecimento minucioso da região litorânea, a ser obtido por meio de um acurado estudo do terreno” (BRASIL, 2022a, p. 4-3).

O estudo do litoral brasileiro deve ser desenvolvido em conjunto com a Marinha, desde o tempo de paz, permitindo a elaboração de planejamentos detalhados e completos de toda a costa do País. Desses planos, atualizados periodicamente, devem constar as regiões possíveis e as mais prováveis de ocorrerem Op Anf. Esses planejamentos devem conter, entre outras, as necessidades em meios de Ap F e respectivas localizações. Fruto desse

---

<sup>8</sup> Operação anfíbia (Op Anf) é uma operação naval lançada do mar, por uma força-tarefa anfíbia (For Tar Anf), sobre região litorânea hostil, potencialmente hostil ou não, abrangendo, também, no seu conceito, a retirada de uma F Ter do litoral. Os objetivos são de introduzir uma força de desembarque (For Dbq) em terra para cumprir missões designadas. Os seus propósitos são conquistar posição para o lançamento de ofensiva terrestre. (BRASIL, 2022a, p. 2-10).

<sup>9</sup> A operação de defesa de porto ou de área marítima restrita tem como objetivo impedir ou neutralizar os ataques feitos a portos ou áreas marítimas restritas, seus acessos, ou áreas litorâneas ou fluviais de dimensões limitadas que contenham instalações de interesse. Terminais marítimos ou fluviais, usinas nucleares e instalações industriais (plataformas de petróleo) situadas na região litorânea são exemplos de instalações que podem ser objetivos terrestres a ser defendidos. A Força Terrestre pode apoiar o poder naval nessa operação (BRASIL, 2022a, p. 2-13).

<sup>10</sup> Área terrestre selecionada do litoral inimigo que contém os objetivos da força-tarefa anfíbia e da força de desembarque e que, quando conquistada e mantida, assegura o desembarque contínuo de tropa e material, proporcionando espaço de manobra para operações em terra (BRASIL, 2015, p. 53).

trabalho será possível levantar-se com relativa segurança as áreas principais e as alternativas pretendidas pelo inimigo (BRASIL, 1998, p. 6-4).

Ademais, para a existência do efeito dissuasório e para a execução da defesa de litoral em caso de concretização de ação hostil, a doutrina elenca certas capacidades necessárias. Estas envolvem defesa antiaérea, essencial em operações contra assalto anfíbio; forças de aviação do Exército, para maior flexibilidade e ação ofensiva; mísseis antinavios com grandes alcances; sistema de monitoramento para detectar possíveis ameaças; mísseis de cruzeiro; sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP); bem como força blindada para conferir poder de choque aos contra-ataques (BRASIL, 2022a).

O desenvolvimento de novas capacidades altera de modo significativo a maneira de operar das forças militares, dentre as quais merecem destaque aquelas relacionadas a novas tecnologias:

Como exemplos de sistemas que alteram significativamente as capacidades militares podem ser citados a Geoinformação, os Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP), o Sistema de Informações Logísticas (SILog), os sistemas de mísseis e foguetes, os sistemas de monitoramento, os sistemas de proteção veicular ativa e passiva, entre outros (BRASIL, 2022b, p. 2-6).

A importância desses meios no combate moderno pode ser verificada na guerra entre a Rússia e a Ucrânia, na qual estão sendo empregados mísseis de cruzeiro e antinavio, a exemplo dos mísseis R-360 Neptune disparados pela Ucrânia contra o cruzador russo Moskva, no mar Negro (LIMA JUNIOR, 2022).

As mencionadas capacidades, além do efeito dissuasório, visam a proporcionar o antiacesso, definido como “ação, atividade ou capacidade, normalmente de longo alcance, desenvolvida para prevenir a entrada de uma força inimiga em uma área de operações” (CONGRESSIONAL RESERACH SERVICE, 2022); e a negação de área, que diz respeito à “retirada da liberdade de ação do oponente em áreas de interesse” (BRASIL, 2023c, p. 5-6). Esses conceitos foram ratificados pela doutrina do EB, segundo a qual:

É certo que o incremento das capacidades de defesa se fará cada vez mais relevante, em especial aquelas que sustentam e dão credibilidade à supramencionada postura estratégica da dissuasão. No referente ao poder militar, o conceito operacional antiacesso e negação de área (A2/AD), presente em diversas orientações político-estratégicas de atores-chave do cenário global de defesa, tende a ser útil para a consecução crível da dissuasão estratégica brasileira (BRASIL, 2023c, p. 3-3 e 3-4).

O pretendido incremento das capacidades de defesa pode ser contextualizado por meio dos Programas Estratégicos do EB, dentre os quais impactam a defesa do

litoral principalmente o Programa Astros e o Programa Defesa Antiaérea, posto que “são os indutores de transformação que agregam capacidades A2/AD” (LIMA JUNIOR, 2022, p. 55).

Dos sistemas indutores da transformação, alguns colaboram diretamente para a capacidade de dissuasão, em conjunto com as demais Forças Singulares. O Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira – SISFRON, o Sistema de Mísseis e Foguetes, o Sistema de Defesa Antiaérea, o Sistema de Defesa Cibernética e a Mecanização do Exército atuam por meio do incremento da mobilidade, da atividade de monitoramento e controle das fronteiras e da capacidade de atuar na negação de acesso indesejado a áreas ou a sistemas estratégicos de interesse da Defesa Nacional. (BRASIL, 2020a, p. 55).

O Programa Astros tem por finalidade dotar a Força Terrestre de sistema de apoio de fogo de longo alcance e com elevada precisão, concentrado no Forte Santa Bárbara (FSB), na cidade de Formosa-GO, cabendo salientar o desenvolvimento do Míssil Tático de Cruzeiro, com alcance de 300 km, ainda não concluído (EPEX, s.d.). O mencionado programa atende à previsão doutrinária de que, na defesa do litoral, devem ser defendidos pelos meios de apoio de fogo:

Portos; áreas favoráveis ao desembarque anfíbio; instalações logísticas e outros pontos ou áreas vitais que ofereçam vantagem estratégica inicialmente ao inimigo naval. A participação eficiente do fogo costeiro, batendo o inimigo desde o mais longe possível, tem grande influência no desenvolvimento do conflito. (BRASIL, 2022a, p.5-1).

Cabe destacar que há a possibilidade de serem adaptados mísseis antinavio ao Sistema Astros, garantindo engajamento mais eficaz de embarcações inimigas, posto que esses mísseis utilizam sistemas de radares específicos a essa finalidade. O míssil norte-americano *Harpoon*, o francês *Exocet* e o russo--indiano *Brahmos* são exemplos de mísseis antinavio lançados a partir de plataformas terrestres (LIMA JUNIOR, 2016).

A posse de tal armamento é o argumento ideal para dissuadir uma força militar superior de realizar uma invasão pelo mar. O míssil antinavio lançado de plataformas terrestres poupa o risco de submeter embarcações e aeronaves a ataques diretos de uma armada inimiga, além de poder ser dissimulado nos terrenos costeiros e até mais ao interior (LIMA JUNIOR, 2016, p.46).

Por sua vez, o Programa Estratégico do Exército Defesa Antiaérea tem por principal objetivo “recuperar e obter a capacidade de defesa antiaérea (DAAe) de baixa e de média alturas, respectivamente, modernizando as OM que compõem a DAAe F Ter” (EPEX, s.d.). Dentro desse programa, o Subprograma de Sistema de

Artilharia de Média Altura<sup>11</sup> ainda está em fase de inicial de desenvolvimento. “Portando, existe uma vulnerabilidade de natureza importante no setor de defesa antiaérea” (LIMA JUNIOR, 2022, p. 57). Sobre a importância da defesa antiaérea na defesa do litoral, a doutrina assevera que:

A artilharia antiaérea, no cumprimento de sua missão, inclusive de autodefesa, deve permanecer em condições de atuar, desde o momento em que o sistema de inteligência disponha do dado concreto de que há possibilidade do inimigo aéreo, baseado em navio aeródromo, realizar incursões no litoral, em atividades de reconhecimento e/ou ataque (BRASIL, 1998, p. 6-4).

Além do Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil e a Força Aérea também possuem Programas Estratégicos próprios. Essa peculiaridade aponta para a oportunidade de integração entre essas Forças, a fim de se organizar um sistema conjunto de defesa antiacesso e negação de área (LIMA JUNIOR, 2022). Sobre esse aspecto, o General Rocha Paiva propõe a criação de um Sistema Conjunto de Defesa Antiacesso e Negação de Área (SCDANA):

O propósito do Sistema seria a neutralização ou desgaste de uma força aeronaval ou terrestre inimiga ainda longe do litoral ou da fronteira oeste. Na falta de armas de destruição em massa, o Sistema teria capacidade dissuasória por restringir a liberdade de ação de potências extrarregionais. A possibilidade de elevadas baixas nas primeiras horas de um conflito, antes mesmo do confronto entre forças terrestres, comprometeria o apoio interno e internacional à potência agressora, particularmente, se a aproximação viesse pelo oceano (PAIVA, 2016).

Dentre os Programas Estratégicos desenvolvidos pela Marinha do Brasil, concorrem diretamente para a defesa do litoral amazônico o Programa de Submarinos (PROSUB), o Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) e a Ampliação da Capacidade de Apoio Logístico para os Meios Operativos. O PROSUB visa à produção de quatro submarinos convencionais e à fabricação do primeiro submarino brasileiro armado com propulsão nuclear. O SisGAAz integra equipamentos e sistemas compostos por radares localizados em terra e embarcações, com a finalidade de monitorar áreas marítimas, particularmente a Amazônia Azul. Por sua vez, a Ampliação da Capacidade de Apoio Logístico para os Meios Operativos tem por objetivo o estabelecimento de um complexo naval de uso múltiplo nas proximidades da Foz do rio Amazonas, aumentando a dissuasão estratégica nessa região (MARINHA DO BRASIL, s.d.).

---

<sup>11</sup> A defesa antiaérea de média altura atua contra alvos voando entre 3.000 e 15.000 m (BRASIL, 2017a).

No âmbito da Força Aérea Brasileira, merecem destaque o projeto MICLA-BR e o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE). O Projeto MICLA-BRA abrange o desenvolvimento de um míssil de cruzeiro com 300 km de alcance (BRASIL, 2021b); e o PESE contempla o lançamento de satélites em órbita, impactando na modernização de sistemas de monitoramento e de comando e controle (FORÇA AÉREA BRASILEIRA, s.d.).

#### 4.2. A FORÇA TERRESTRE NA AMAZÔNIA ORIENTAL

A Doutrina Militar Terrestre assevera que “a Força Terrestre constitui elemento essencial da Defesa e importante instrumento da ação do Estado” (BRASIL, 2022b, p. 1-3).

A Força Terrestre é o instrumento de ação do EB. Deve ser organizada, preparada e estruturada com base em capacidades, a partir dos fatores determinantes: Doutrina, Organização (e/ou processos), Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura, com vistas ao emprego no Amplo Espectro dos Conflitos. Em situação de paz, a F Ter está distribuída pelos Comandos Militares de Área (C Mil A), que são os responsáveis pelo cumprimento de missões operativas. Em situação de guerra, é objeto de organização específica. (BRASIL, 2022b, p. 1-3)

O seu emprego em situação de guerra, situação na qual o poder militar é empregado em sua plenitude em prol da defesa da Pátria, envolve, principalmente, as operações ofensivas e defensivas, buscando rápida decisão com aplicação de poder de combate decisivo, com atuação baseada nos conceitos de resposta imediata<sup>12</sup>, atuação ampliada<sup>13</sup> e esforço total<sup>14</sup> (BRASIL, 2019b).

Ademais, aos C Mil A “compete o preparo, o planejamento e o emprego operacional da F Ter, desdobrada na área sob sua jurisdição” (BRASIL, 2014, p. 6-7).

---

<sup>12</sup>Resposta imediata – em princípio, é proporcionada pelas forças militares localizadas na região ou próximas dela, onde ocorre a crise, de forma a garantir a inviolabilidade territorial. Visando a garantir a resposta imediata, fundamental para a solução de crises em curto prazo, essas forças poderão ser empregadas com o máximo poder de combate (BRASIL, 2019b, p. 2-2).

<sup>13</sup> Atuação ampliada – é proporcionada pelo deslocamento de forças militares para a região onde ocorre a crise, principalmente devido à sua mobilidade e/ou posição geográfica. Tais forças, em princípio, deverão ser dotadas de elevada mobilidade e flexibilidade. Normalmente, a atuação ampliada ocorrerá quando uma ação de reforço se fizer necessária (BRASIL, 2019b, p. 2-2).

<sup>14</sup> Esforço total – relaciona-se ao estado de conflito armado/guerra estendendo-se no tempo. Caso a situação indique que a crise possa evoluir para um conflito armado/guerra de maior duração, será necessário buscar a mobilização nacional e a máxima superioridade decisiva sobre o oponente, antecipando-se o deslocamento e a concentração estratégica das forças militares, para solucionar o conflito de forma decisiva (BRASIL, 2019b, p. 2-3).

Assim, o emprego operacional da F Ter na defesa do litoral da Amazônia Oriental é de responsabilidade do Comando Militar do Norte (CMN), que possui efetivo aproximado de 9.440 militares, conforme Figura 3. Este foi criado em 2013 e é o mais recente Comando Militar de Área do EB, cuja concepção “representa o reconhecimento da importância de uma área cuja defesa e desenvolvimento são vitais para o fortalecimento nacional” (GONÇALVES, 2016, p. 64).

FIGURA 3 – Quantitativo de militares em 2019 por localização.

QUANTITATIVOS DE MILITARES EM 2019 POR LOCALIZAÇÃO		
LOCALIZAÇÃO	EXISTENTE	% DO TOTAL
Exército		
Comando Militar da Amazônia (CMA)	20.259	9,64
Comando Militar do Norte (CMN)	9.440	4,49
Comando Militar do Leste (CML)	48.117	22,90
Comando Militar do Nordeste (CMNE)	24.486	11,65
Comando Militar do Oeste (CMO)	14.760	7,02
Comando Militar do Planalto (CMP)	25.653	12,20
Comando Militar do Sul (CMS)	49.740	23,66
Comando Militar do Sudeste (CMSE)	17.748	8,44
<b>Total</b>	<b>210.203</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Livro Branco da Defesa Nacional (2020c).

A criação do CMN reflete o alinhamento do Exército com a Política Nacional de Defesa e com a Estratégia Nacional de Defesa, visando a atingir o objetivo estratégico de contribuir com a dissuasão extrarregional (BRASIL, 2019c). Este compreende, dentro da estratégia de ampliação da capacidade operacional dessa Força Singular, ações estratégicas de “implantar o CMN em Belém, de implantar a 22ª Bda Inf SI em Macapá-AP e de implantar o núcleo do 2º B Com GE SI no Comando Militar do Norte”. (BRASIL, 2019c, p. 9).

O CMN possui como missão “contribuir com a missão do Exército Brasileiro com ações, em sua área de responsabilidade, de defesa externa da Amazônia Oriental” (BRASIL, 2023b, p.4). A mencionada área de responsabilidade envolve a Amazônia Oriental, englobando 1.890 km de fronteiras terrestres e 2.200 km de litoral. Ainda, o CMN possui sede em Belém-PA, no Quartel General Integrado (QGI), onde também se localizam a 8ª Região Militar (8ª RM) e o Centro de Coordenação de Operações (CCOp) (BRASIL, 2023b). Sobre a localização da sede desse Comando Militar de



Área, Gonçalves assevera que a cidade de Belém, no estado do Pará, “impede o acesso ao *hinterland* <sup>15</sup> amazônico, agora pelas calhas dos rios Araguaia e Tocantins” (GONÇALVES, 2016, p. 66).

O emprego do CMN na defesa do litoral ocorrerá em situação de operações conjuntas, posto que a Estratégia Nacional de Defesa orienta o emprego conjunto das Forças, a fim de buscar a racionalização dos meios e o incremento das capacidades de cada uma desses atores (BRASIL, 2020a). Essa premissa é corroborada pela Doutrina Militar Terrestre, que “também reconhece as operações conjuntas como o princípio básico de atuação das FA” (BRASIL, 2022b, p. 1-3).

O desenvolvimento das capacidades requeridas para a defesa do litoral da Amazônia Oriental por parte do CMN pode ser contextualizado pela visão de futuro desse C Mil A:

Ser um Comando Militar de Área com capacidade operacional para exercer o poder militar dissuasório, relacionado à defesa e proteção da Amazônia Oriental, estando em condições de enfrentar os desafios do século XXI (BRASIL, 2023b, p.5).

O CMN encontra-se em fase de implantação e, atualmente, conta em sua organização com duas brigadas de infantaria de selva: a 22ª Brigada de Infantaria de Selva, “Brigada da Foz do Amazonas”, com sede em Macapá-AP, e a 23ª Brigada de Infantaria de Selva, sediada em Marabá-PA (COMANDO MILITAR DO NORTE, 2019), ratificando a atenção à necessidade de aumento da presença do Exército na Foz do rio Amazonas e no restante da Amazônia Oriental:

PRESENÇA – caracteriza-se pela presença militar, no território nacional e suas extensões, com a finalidade de cumprir a destinação constitucional e as atribuições subsidiárias. É efetivada não só pela criteriosa articulação das organizações militares no território, como também pela capacidade de rápido deslocamento para qualquer região do País, quando necessário (BRASIL, 2019b, p. 1-3).

Em 2021, foi criado o Núcleo do 2º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva, com a finalidade de ampliar a capacidade de Comando e Controle no CMN. Em 2022, na cidade de Belém-PA, foi criado um Destacamento de Aviação do Exército, visando a ampliar a capacidade de aeromobilidade desse Comando Militar de Área, com previsão de sua posterior evolução para tornar-se o 5º Batalhão de Aviação do Exército (BRASIL, 2023b).

---

<sup>15</sup> “Termo geográfico usado por Halford Mackinder que se refere à área interior, ou central, de determinado território” (GONÇALVES, 2016, p. 71).

Ademais, merecem destaque a previsão no Plano de Gestão do CMN das seguintes iniciativas estratégicas que visam a agregar capacidades a esse Comando: implantação de um Destacamento de Operacional de Forças Especiais (DOFEsp), a implantação da 22ª Companhia de Engenharia de Combate (22ª Cia Eng Cmb), a implantação do 22º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (22º Esqd C Mec), a implantação da 23ª Bateria de Artilharia Antiaérea (23ª Bia AAe), a transformação do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva em 23º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (23º Esqd C Mec), a implantação do 8º Grupamento Logístico (8º Gpt Log), e a criação da Força Conjunta Foz do Amazonas (BRASIL, 2023b).

A 23ª Brigada de Infantaria de Selva (23ª Bda Inf SI) possui como área de responsabilidade o sul do estado do Pará, além de porções dos estados do Tocantins e do Maranhão, com “cerca de 1.006.188 Km<sup>2</sup> (um milhão seis mil cento e oitenta e oito quilômetros quadrados) da Amazônia Oriental, o que corresponde a cerca de 11,82% (onze vírgula oitenta e dois por cento) do território nacional” (BRASIL, 2020b, p. 9), conforme a Figura 4.

FIGURA 4 – Área de Responsabilidade da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.



Fonte: Plano de Gestão da 23ª Brigada de Infantaria de Selva (2020b).

Outrossim, a 23ª Bda Inf SI possui onze organizações militares subordinadas, dentre as quais três batalhões, o “50º, 51º, 52º e 53º Batalhões de Infantaria de Selva (BIS), com sedes em Imperatriz-MA, Altamira-PA, Marabá-PA e Itaituba-PA, respectivamente” (BRASIL, 2020b); além do 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (1º GAC SI), da 6ª Companhia de Engenharia de Combate de Selva (Cia E Cmb

SI) e da 23ª Companhia de Comunicações de Selva (23ª Cia Com SI), todos com sede em Marabá-PA; e do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva (23º Esqd C SI), com sede em Tucuruí-PA (BRASIL, 2020b).

Reforçando a presença da Força Terrestre em espaço de relevo para o país, a 23ª Brigada de Infantaria de Selva foi designada como uma das Forças de Emprego Estratégico (F Empr Estrt) do EB (BRASIL, 2019b), sendo estas definidas como:

Forças com poder de combate que possibilitem, nas situações de crise/conflito armado, o desequilíbrio estratégico, por meio da dissuasão e da ofensiva. Estarão aptas a atuar em qualquer parte do território nacional e em outras áreas de interesse estratégico do Estado Brasileiro (BRASIL, 2019b, p. 2-5).

A mencionada designação, voltada para aperfeiçoar o estado de prontidão da Força, implica na predefinição do emprego da 23ª Bda Inf SI nos planejamentos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), bem como:

“Na preparação para possuir ou receber capacidades/módulos (modularidade/elasticidade) para executar grandes deslocamentos estratégicos compatíveis com a dimensão continental do Brasil e das áreas de interesse” (BRASIL, 2019b, p. 2-5).

Ademais, a 23ª Bda Inf SI, na condição de F Empr Estrt, tem “prioridade para o recompletamento de pessoal, material e para o planejamento e execução do preparo” (BRASIL, 2019b, p. 2-6).

A 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI) foi criada no ano de 2017, possui sede na cidade de Macapá-AP e possui como área de responsabilidade todo o estado do Amapá e as porções norte dos estados do Pará e do Maranhão, conforme Figura 5. A sua denominação de “Brigada Foz do Amazonas” faz alusão à sua finalidade de potencializar a presença militar na foz do rio Amazonas e no estado do Amapá (BRASIL, 2019a).

A sua missão tem como foco o reforço da presença militar na estratégica região da foz do rio Amazonas e, sobretudo, na vasta região do limiar entre o Brasil, a Guiana, a Guiana Francesa e o Suriname, cuja extensão é de 1890 km. Foi a última fronteira terrestre brasileira a ser guarnecida por uma brigada. Cabe salientar que é responsável pelos postos avançados desdobrados em Clevelândia do Norte e Vila Brasil, no estado do Amapá, e Vila Brasil, no extremo norte do Pará (BRASIL, 2019a, p.6).

FIGURA 5 – Área de Responsabilidade da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.



Fonte: Plano de Gestão da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (2019a).

A 22ª Bda Inf SI visa a proporcionar, em situações de crise ou de conflito armado, o desequilíbrio estratégico, por meio de poder de combate que possibilite a dissuasão e a ofensiva. Dentre as suas organizações militares, destacam-se o 2º Batalhão de Infantaria de Selva (2º BIS), com sede em Belém-PA; o Comando de Fronteira Amapá/ 34º Batalhão de Infantaria de Selva (C Fron AP/ 34º BIS), com sede em Macapá-AP; e o 24º Batalhão de Infantaria de Selva, sediado na cidade de São Luís-MA (BRASIL, 2019a).

A sua estrutura organizacional, constante da Figura 6, por estar ainda em processo de implantação, está incompleta e conta com a previsão da criação de novas Organizações Militares, a exemplo de um Esquadrão de Cavalaria, de uma Companhia de Engenharia e de um Grupo de Artilharia Antiaérea (BRASIL, 2019a).

FIGURA 6 – Organograma da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.



Fonte: Plano de Gestão da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (2019a).

Ademais, a 22ª Bda Inf SI é classificada como Força de Emprego Geral <sup>16</sup> prioritária, possuindo prioridade, após as Forças de Emprego Estratégico, para o “recompletamento de pessoal, material e para o planejamento e execução do preparo” (BRASIL, 2019b, p. 2-6).

---

<sup>16</sup> Constituem a maioria das forças do Exército e são fundamentais nas estratégias da dissuasão e da presença. Suas prioridades para o emprego são orientadas por suas respectivas vocações, devendo possuir capacidade de: a) serem empregadas em outras áreas estratégicas, mesmo que parcialmente; b) participarem da resposta imediata, da atuação ampliada e/ou do esforço total; e c) serem reforçadas ou reforçar outras tropas por elasticidade e/ou modularidade. (BRASIL, 2019b, p. 2-6).

## 5 AS PRINCIPAIS AMEAÇAS AO LITORAL DA AMAZÔNIA ORIENTAL

A Amazônia, ainda no século XIX, suscitou debates e pressões internacionais sobre a livre navegação no rio Amazonas (GONÇALVES, 2016, p. 63). Atualmente, a foz desse rio, “além de se ligar diretamente ao Oceano, fica próxima à França (OTAN) através do Amapá” (PAIVA, 2015b, p. 210).

A linha Guiana Francesa – foz do Rio Amazonas é a subárea sensível de maior dificuldade para impedir o acesso às fronteiras nacionais, haja vista a possibilidade de um eventual fortalecimento e reforço de um dispositivo militar na Guiana Francesa (PAIVA, 2015b, p. 218).

Segundo o General Rocha Paiva, a cobiça internacional por recursos e por áreas geoestratégicas é ameaça crescente para países que não são potências mundiais, a exemplo do Brasil (PAIVA, 2015b). Nesse sentido, o Comando Militar do Norte reconhece como ameaça constante do seu Plano de Gestão a “cobiça estrangeira aos recursos naturais da região” (BRASIL, 2023<sup>a</sup>, p. 7).

Ainda, assevera o General Rocha Paiva que a escassez de recursos estratégicos e o agravamento da questão climática são tendências globais para as próximas décadas com possibilidade de gerarem pressões sobre a ingerência internacional da Amazônia e de envolverem esse país em contenciosos internacionais (PAIVA, 2015b). Esse entendimento é ratificado pelo Exército Brasileiro, segundo o qual:

É certo o aumento da pressão internacional sobre a governança política do clima e do meio ambiente no Brasil, com possíveis tentativas de interferências, diretas e indiretas, com vista a comprometer a autonomia brasileira na administração e conservação de seus recursos naturais (BRASIL, 2023c, p. 3-3).

O agravamento da questão climática se insere na temática do meio ambiente, que impacta o campo da defesa do espaço amazônico devido à securitização<sup>17</sup> da agenda ambiental. De acordo com esse conceito desenvolvido por grupo conhecido como Escola de Copenhague, um tema pode começar a ser encarado como assunto de segurança não por constituir uma ameaça concreta, mas por assim ser tratado por um ator influente, a exemplo de uma personalidade política, denominado agente securitizador (BONATO, 2022). Assim:

---

<sup>17</sup> A securitização consiste em processo em que “os membros de uma comunidade tenham atribuído significados e termos de ameaça a um determinado referente, exigindo medidas emergenciais” (BUZAN, WEAVER, 2003, apud BONATO, 2022).

Um tópico pode ser incluído como parte da segurança internacional, por ter sido considerado mais importante do que outros e levado ao nível de prioridade, não porque é uma ameaça, mas porque o discurso o levou a esse nível (BUZAN *et al*, 1998, p. 127, apud BONATO, 2022).

Dentro desse escopo, são cada vez mais frequentes manifestações da Organização das Nações Unidas (ONU) e da OTAN com relação à questão ambiental (BONATO, 2022). Contextualiza essa situação o pronunciamento realizado em 2020 por Jens Stoltenberg, Secretário-geral da OTAN, no qual, a respeito das implicações das mudanças climáticas para a segurança dos membros dessa organização (BONATO, 2022), afirmou que:

Alguns podem se perguntar se a OTAN, uma aliança militar, deveria se preocupar com as mudanças climáticas. Minha resposta é sim, nós deveríamos. E por três razões. Porque as mudanças climáticas tornam o mundo mais perigoso. Porque fazem com que nossas forças militares tenham mais dificuldade em proteger nossa população. E porque todos temos a responsabilidade de combater as mudanças climáticas (OTAN, 2020, p.03, apud BONATO, 2022).

A securitização ambiental também consta de documento desse organismo internacional, de nome “OTAN 2020: segurança assegurada, engajamento dinâmico”, o qual, “elaborado por um grupo de especialistas, analisa e propõe recomendações em relação ao Novo Conceito Estratégico da OTAN ” (CASTRO, 2013). Segundo o mencionado documento:

As ameaças mais prováveis para os Aliados na próxima década são não convencionais. Três, particularmente, se sobressaem:

- 1) um ataque de mísseis balísticos (quer com armas nucleares ou não);
- 2) ataques de grupos terroristas internacionais; e
- 3) ataques cibernéticos de diferentes graus de severidade.

Uma série de outras ameaças também representam um risco, incluindo interrupções do fornecimento de energia e linhas marítimas, os efeitos nocivos conseqüências da mudança climática global, e da crise financeira (OTAN, 2010, apud CASTRO, 2013).

As ameaças supracitadas assumem maior vulto no concerto geopolítico que se desenha, com mudança na ordem internacional liderada pelos Estados Unidos da América, impactando em crescente aumento de instabilidade mundial, marcada por tensões nas relações internacionais, em que:

Observa-se um movimento vivo e crescente no sentido de promover mudanças sistêmicas. Assim sendo, é muito provável que tal quadro leve ao incremento de disputas geopolíticas contenciosas e a perspectivas econômicas globais pouco favoráveis, sendo certo que o acirramento da competitividade interestatal, no nível sistêmico, ditará o ritmo das principais temáticas associadas às relações internacionais, até 2040 (BRASIL, 2023c, p. 3-3).

Ademais, merecem atenção especial na Amazônia Oriental a Base de Alcântara no estado do Maranhão, devido à sua capacidade para o lançamento de Veículos Lançadores de Satélites (VLS), a Baía de São Luís e a cidade de Belém, potenciais alvos e bases para países estrangeiros em caso de invasão ao território brasileiro (PAIVA, 2015b, p. 218).

Também segundo Paiva, a foz do rio Amazonas é uma das regiões mais vulneráveis do Brasil a agressão externa de outro Estado. Essa agressão pode ter por objetivo “impor condições que limitassem a soberania nacional na Amazônia ou no Atlântico” (PAIVA, 2015b, p. 217 e 218).

No oceano Atlântico, na zona oceânica contígua à Amazônia Oriental, encontra-se parcela da Amazônia Azul. Esse aspecto aumenta o risco de tensões no litoral dessa região, posto que:

A expansão mundial das atividades humanas, decorrente dos crescimentos econômico e populacional, tem resultado na ampliação da demanda por recursos naturais. Dessa forma, não se pode negligenciar a intensificação de disputas por áreas marítimas (BRASIL, 2020d, p. 16).

O direito do Brasil à Amazônia Azul é regulado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), espelhada nesse país pelo Decreto nº 99.165, de 12 de março de 1990.

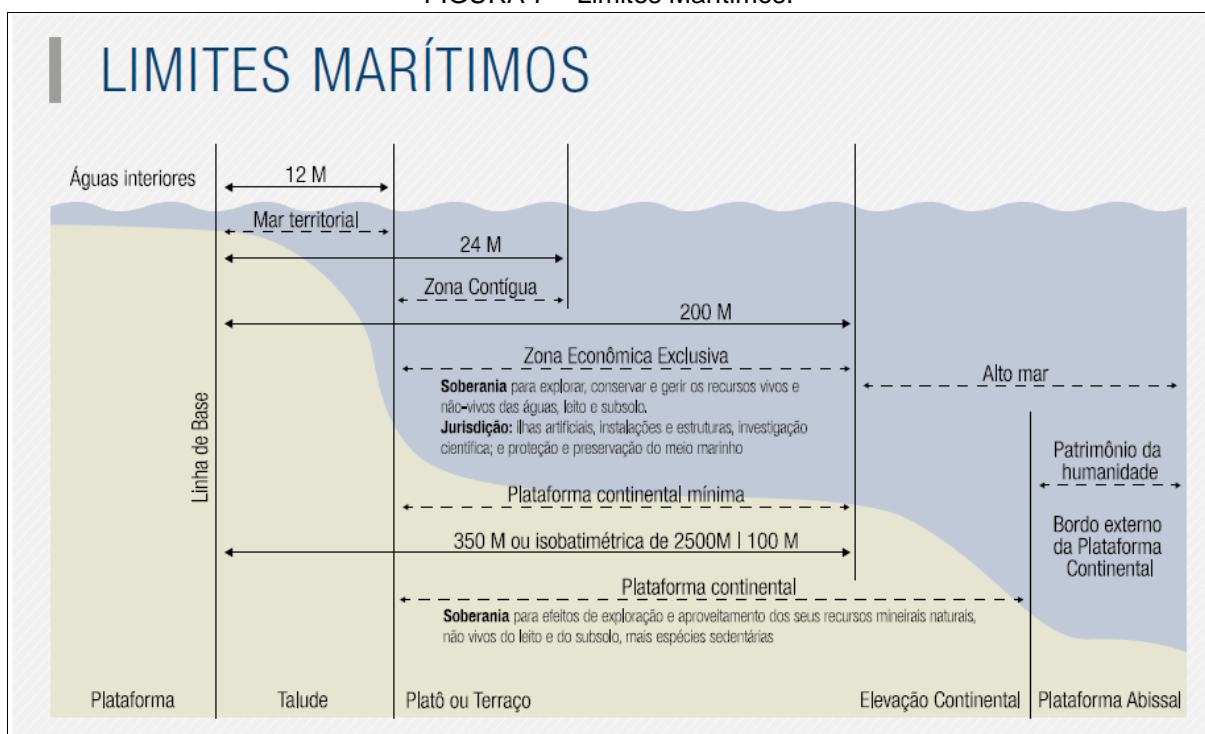
A CNUDM estabelece o conceito de linhas de base a partir das quais passam a ser contados: o mar territorial (até 12 milhas náuticas), a zona contígua (até 24 milhas náuticas), a zona econômica exclusiva (200 milhas náuticas) e o limite exterior da plataforma continental além das 200 milhas, bem como os critérios para o delineamento do limite exterior da plataforma. Em seu artigo 76, a CNUDM estabelece: “a plataforma continental de um Estado costeiro compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância”. Entretanto, a definição para plataforma continental apresentada na CNUDM estabelece um novo conceito, revestindo-se de um entendimento jurídico ou legal. Os Estados Costeiros apresentaram suas informações preliminares e propostas de limite exterior até 13 de maio de 2009, sendo que o Brasil depositou sua proposta, junto ao Secretário da Organização das Nações Unidas, em 17 de maio de 2004. Assim, os limites das águas jurisdicionais brasileiras, consagrados em tratados multilaterais garantem direitos econômicos, porém com a contrapartida dos deveres e responsabilidades de natureza política, ambiental e de segurança pública sobre uma área de cerca de 4,5 milhões de quilômetros quadrados, que equivalem à metade do território nacional (MARINHA DO BRASIL, s.d.).



Cabe destacar que o Brasil reivindica o aumento de sua plataforma continental, cujo conceito é apresentado na Figura 7. Essa nova proposta de plataforma continental, ilustrada pela Figura 8, ainda não foi atendida em sua plenitude:

Em 2019, a CLPC tornou pública a recomendação que legitimou ao Brasil incorporar 170.000 km<sup>2</sup> de área de Plataforma Continental, referentes à Região Sul, além da Zona Econômica Exclusiva. As Submissões Revistas Parciais das Margens Equatorial e Oriental/Meridional continuam sob análise da CLPC. (BRASIL, 2020c, p. 21).

FIGURA 7 – Limites Marítimos.



Fonte: Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2020c).

Ainda, também merece atenção o fato de que há países de relevo no concerto das nações que não são signatários da CNUDM:

Os Estados Unidos assinaram, mas não ratificaram a Convenção e tanto eles quanto as demais potências mundiais têm em seus conceitos estratégicos, como premissa, projetar poder globalmente para acessar as fontes de energia onde elas estejam (PAIVA, 2015b, p. 191).

A disputa por regiões marítimas ratifica a assertiva de Meira Mattos (2011a, p.286), segundo o qual “não será sem conflitos que se haverá de consolidar uma nova ordem jurídico-internacional sobre os direitos do mar. Os interesses em confronto são enormes e envolvem alta carga de antagonismos”. O episódio conhecido como “Guerra da Lagosta” contextualiza os mencionados interesses e a afasta o falso entendimento de que é remota a possibilidade de conflitos envolvendo o Brasil. Esse episódio ocorreu nos anos de 1962 e de 1963 e teve início com a pesca ilegal de

lagostas por embarcações francesas no litoral da região nordeste brasileira. O apresamento dessas embarcações pela Marinha do Brasil levou o governo francês, por ordem do então presidente Charles de Gaulle, a enviar uma belonave para a proteção dos navios pesqueiros. Assim, as relações diplomáticas entre esses dois países se degradaram e teve início uma escalada militar, que só foi resolvida devido à interferência dos Estados Unidos e da Organização das Nações Unidas (ONU) (POGGIO, 2016).

FIGURA 8 – Proposta de Plataforma Continental.



Fonte: Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2020c).

Nesse contexto, fica evidente que o interesse por áreas marítimas adjacentes à Amazônia Oriental aumenta as ameaças a essa região e que possíveis ações contra

a soberania do Brasil adentrarão a essa porção do país por meio do seu litoral. Outrossim, esse risco é potencializado pelo fato de haver outros atores capazes de fragilizarem a defesa ou de favorecerem possíveis agressores, posto que, além de ameaças potenciais oriundas de outros Estados, o Livro Branco da Defesa Nacional elenca novos tipos de ameaças, advindas de ilícitos transnacionais, a exemplo do narcotráfico, do tráfico de armas e de munições e do tráfico de pessoas (BRASIL, 2020c, p. 191).

Todo o cenário acima apresentado, calcado no aumento de tensões geopolíticas e de disputas por áreas marítimas, instigou mudanças relacionadas à condução de operações anfíbias, que demandam novas medidas em termos principalmente de doutrina e de material para contrapor esse tipo de ameaça. Essas mudanças ocorreram principalmente com relação aos meios para a realização do movimento navio-terra (MNT), que corresponde à:

Parte da fase do assalto, durante a qual as tropas, com seus equipamentos e suprimentos, vindas do comboio de assalto, são transportadas para posições em terra, na área do desembarque, de acordo com um plano previamente estabelecido, em atendimento à ideia de manobra em terra (BRASIL, 1998, p. A-7).

Conforme a doutrina tradicional, para a realização do mencionado MNT, as tropas responsáveis pelo assalto anfíbio, juntamente com os seus meios, deixam os navios de transporte e ocupam os navios de desembarque. Em seguida, estes se aproximam da linha de partida, afastada cerca de 4000 metros da praia, a partir da qual iniciam movimento em alta velocidade até abicarem (BRASIL, 1998, p. 2-4).

Atualmente, a evolução tecnológica permitiu o desenvolvimento de “modernos meios de desembarque anfíbio, como o V-22 Osprey, a Landing Craft Air Cushion (LCAC) e o Advanced Amphibious Assault Vehicle (AAAV)” (BRASIL, 2022a, p. 3-7), que permitem a realização do MNT a maiores distâncias, bem como inovações doutrinárias, com destaque para as técnicas de desembarque além do horizonte e da manobra navio-objetivo (BRASIL, 2022a).

A técnica de desembarque além do horizonte consiste na ocupação dos navios de desembarque e no início do deslocamento de tropas para a execução do assalto anfíbio a cerca de 50 km da praia, distância bem superior aos 4 km previstos na doutrina tradicional (BRASIL, 2022a). Por sua vez, a manobra navio-objetivo “consiste em desembarcar as tropas diretamente no local desejado, utilizando meios aéreos” (BRASIL, 2022a, p. 3-7).

A Marinha do Brasil acompanha as mencionadas mudanças, asseverando que:

A evolução tecnológica tem proporcionado uma flexibilidade cada vez maior à execução do assalto anfíbio. Por exemplo, em 1945 apenas 17% das linhas de costa no mundo possibilitavam a realização deste tipo de operação anfíbia com os meios de que então se dispunha. Inovações como o helicóptero e como a Embarcação de Desembarque sobre Colchão de Ar (EDCA) ampliaram esta possibilidade para cerca de 70%. Ademais, essas inovações permitem a realização do MNT a distâncias maiores, aumentando as possibilidades da obtenção da surpresa e mantendo os meios navais afastados das defesas de terra (BRASIL, 2008, p. 4-1).

Todas essas inovações aumentam a vulnerabilidade de quem sofre ataques a partir dos mares e apontam para a necessidade de meios capazes de deter esse tipo de ameaça, a exemplo de mísseis antinavios e de sistemas de monitoramento (BRASIL, 2022a).

Potenciais agressores ao litoral da Amazônia Oriental são apontados como países externos ao subcontinente da América do Sul, pois:

O Brasil possui muito boas relações diplomáticas, de cooperação econômica, além de superioridade militar para com seus vizinhos sul-americanos de modo que não se vislumbra engajamento bélico com os referidos países, o que fortalece a hipótese de um ataque inimigo ser realizado pelo mar por potências extrarregionais (LIMA JÚNIOR, 2016, p.38).

Ademais, possíveis ameaças a essa porção do território do Brasil advêm de países com poderio grande poderio militar, uma vez que “uma ameaça bélica, de caráter letal, viria necessariamente de potências tão ou mais fortes que o Brasil e através do Oceano Atlântico” (DA SILVA, 2012, p. 77). Sobre a materialização desse cenário, verifica-se que:

Uma agressão de tal tipo combinaria o poder naval e aéreo numa ação de apropriação do espaço aeronaval brasileiro, a anulação das contramedidas brasileiras e, por fim, uma operação anfíbia de desembarque. A área entre a foz do Oiapoque, no Amapá, e a Baía de São Marcos, no Maranhão é, muito possivelmente, a área mais frágil, a janela de oportunidades, para uma força agressora estrangeira contra o país (KEEGAN, 2006, apud CASTRO, 2013).

O General Rocha Paiva assevera que os Estados Unidos, os países membros da União Europeia (incluindo o Reino Unido, pois à época da publicação do artigo em referência ainda fazia parte desse bloco), a China, a Rússia e o Japão são grandes potências que consomem elevada quantidade de recursos estratégicos, muitos dos quais em quantidade superior à existente em seus territórios, implicando na necessidade de garantia de acesso às suas fontes em nível global (PAIVA, 2015a). Assim, “têm como objetivo fundamental a presença ou o controle de áreas geoestratégicas que possuam tais recursos ou estejam em posições de valor militar (exemplo de Gibraltar, de que a Grã-Bretanha não abre mão) (PAIVA, 2015a, p. 339).

Outrossim, o militar em questão afirma que são os mencionados países aqueles que possuem capacidade bélica para gerar ameaças ao Brasil, seja atuando isoladamente ou em coalizão, com o aval ou não de organismos internacionais (PAIVA, 2015a). Segundo esse entendimento, enquanto os Estados Unidos continuarem a se sobressair como potência militar hegemônica, pelo fato de o Brasil estar em sua tradicional área de influência, menor a possibilidade da concretização de uma ameaça militar direta por esses atores (PAIVA, 2015a). Todavia, “tal impedimento já não aconteceria, necessariamente, a um de seus aliados da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Entre eles, Grã-Bretanha e França têm forte presença e interesses, particularmente, na Amazônia” (PAIVA, 2015a, p. 341).

Sobre a forma de atuação de possíveis agressores, o vasto território brasileiro afasta a possibilidade de uma invasão ampla e profunda, tendo como exemplos históricos a China e a Rússia (PAIVA, 2015a). Assim, o mais provável é a ocupação temporária de áreas estratégicas, dentre as quais a porção que compreende o litoral da Amazônia Oriental e o seu entorno é a mais propícia a esse tipo de ação, na qual:

Uma potência do eixo ou uma coalizão poderiam estabelecer o bloqueio ou a ocupação temporária, suspendendo-os caso o Brasil aceitasse imposições que implicariam limitação ou compartilhamento de soberania, por meio de condições restritivas à exploração do próprio patrimônio (PAIVA, 2015a, p. 341).

Cabe salientar que esse militar aponta como medida para mitigar essas ameaças que o Brasil “precisa ter poder militar convencional em um nível que permita dissuadir potências como a França ou a Grã-Bretanha, condição que não exige ser igual, mas sim ter capacidade de causar um dano insuportável” (PAIVA, 2015a, p. 343).

Por fim, ratificam as ameaças à soberania do Brasil no espaço geoestratégico amazônico e, conseqüentemente, ao litoral da Amazônia Oriental, as seguintes afirmações e posicionamentos de lideranças e de personalidades mundiais:

M. Thatcher, em 1983, em discurso no G-7 sugeriu a troca da dívida por territórios amazônicos; Al Gore, em 1989, vice-presidente de Clinton e candidato a presidente dos EUA, afirmou “...ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós”; François Mitterand referiu-se a Amazônia, em 1989, como um território de soberania relativa; M. Gorbachev, animador de uma ONG sobre a Governança Mundial, sugeriu, em 1992, por sua vez, que o Brasil delegasse a soberania da Amazônia a instituições científicas internacionais; no mesmo ano, John Major, ex-premier britânico chegou a afirmar que seria possível pensar em operações militares para garantir a preservação da região, enquanto Henry Kissinger avançou em direção a montagem de um sistema de pressões e constrangimentos, através de instrumentos estatais exteriores, de ONGs, de empresas e bancos,

visando a fragilidade econômica do país, para conseguir objetivos relativos a Amazônia (DA SILVA, 2007, p. 85 e 86).

Nesse mesmo sentido, mais recentemente, no de 2004, Klaus Toepfer, secretário do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) durante os anos de 1998 a 2006, “pronunciou-se enfaticamente em relação ao Brasil, afirmando que a biodiversidade da floresta amazônica é patrimônio comum da humanidade” (GALDINO, 2008, p. 33).

## 6 ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistados militares que desempenharam ou que estão desempenhando funções atinentes ao planejamento e à condução de operações no âmbito do CMN, cujos questionamentos constam do Anexo A. O TC Inf Glaucijander **Melo** de Freitas exerceu a função de Oficial de Operações (E3) da 22ª Bda Inf SI nos anos de 2021 e de 2022; o TC Inf Rodrigo Eugênio de **Paiva** é integrante do Centro de Coordenação de Operações do CMN (CCOp/ CMN) desde o ano de 2020; o Maj Art Luciano Pinheiro **Cardoso**, além de integrante do CCOp/ CMN, é o relator de experimentação doutrinária sobre a Força Terrestre na Defesa do Litoral; e o Maj Inf José Maria **Sydow** de Barros ocupa a função de E3/ 22ª Bda Inf SI desde o mês de janeiro de 2023.

No que diz respeito à ocorrência de operações conjuntas de adestramento voltadas para a defesa do litoral da Amazônia Oriental, o TC Melo apontou que, no ano de 2021, o CMN iniciou os planejamentos para a realização de um exercício militar conjunto, denominado Operação Calçoene, visando à experimentação doutrinária da Força Terrestre na Defesa do Litoral, previsto para ocorrer no estado do Amapá, no município de Calçoene, na Praia do Goiabal. Em 2022, foi realizado um Simpósio Doutrinário sobre o tema, o qual envolveu o planejamento de Estado-Maior (EM) até os níveis Divisão de Exército e Corpo de Exército (FREITAS, 2023).

Em complemento a essa informação, o Maj Sydow acrescentou que as atividades supracitadas tiveram prosseguimento no ano de 2023:

No período de 07 a 18 de agosto desse ano, ocorreu uma simulação construtiva envolvendo as 3 Forças Singulares. Durante a primeira semana (7 a 12 de agosto de 2023), ocorreram os planejamentos nos níveis Corpo de Exército (C Ex), Divisão de Exército (DE) e Bda, nos quais os EM do C Ex e DE estavam desdobrados no Centro de Adestramento Leste (CA-Leste), no estado do Rio de Janeiro, enquanto o EM da 22ª Bda Inf SI estava desdobrado em Macapá - AP. Nessa semana de planejamento, houve uma intensa participação da Marinha do Brasil (MB), que compôs o EM da Força Atacante, realizando os planejamentos do ataque ao litoral do Amapá; e da FAB, que compôs os EM de ambos os partidos. Dessa forma, houve rica e intensa discussão doutrinária durante esse período. Inclusive, essa atividade foi um evento pioneiro, visto que, até então, nunca havia sido realizada uma simulação construtiva em nível conjunto, envolvendo as 3 Forças Singulares, com o uso de um mesmo *software* (Combater). Durante a segunda semana, houve a simulação construtiva propriamente dita, com a condução dos Jogos de Guerra, quando os planejamentos dos dois partidos foram confrontados. Ainda nesse contexto, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, será realizada a Op Calçoene. Trata-se de um exercício no terreno na temática da Defesa do Litoral, no qual os militares da MB e da FAB participarão como observadores, compondo os EM da Direção do Exercício (BARROS, 2023).

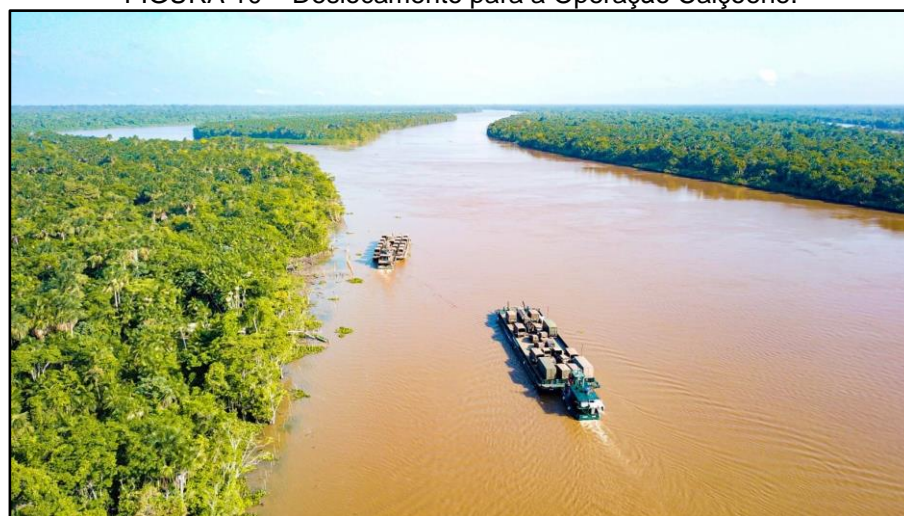
Essa iniciativa de experimentação doutrinária sobre a temática Defesa do Litoral, ilustrada pelas Figuras 9 e 10, aponta o reconhecimento da importância do assunto e vai ao encontro do que prevê a doutrina, conforme já apresentado no decorrer do trabalho, segundo a qual “a defesa do litoral é parte de uma operação conjunta” (BRASIL, 2022a, p. 1-1). Ademais, o local escolhido para a fase final dessa experimentação, Calçoene-AP, fica próximo à área da Foz do Amazonas, região estratégica e principal alvo de possíveis ameaças à soberania do Brasil, conforme abordado anteriormente.

FIGURA 9 –Exercício de Simulação Construtiva sobre Defesa do Litoral.



Fonte: Centro de Adestramento-Leste (BRASIL, 2023a).

FIGURA 10 – Deslocamento para a Operação Calçoene.

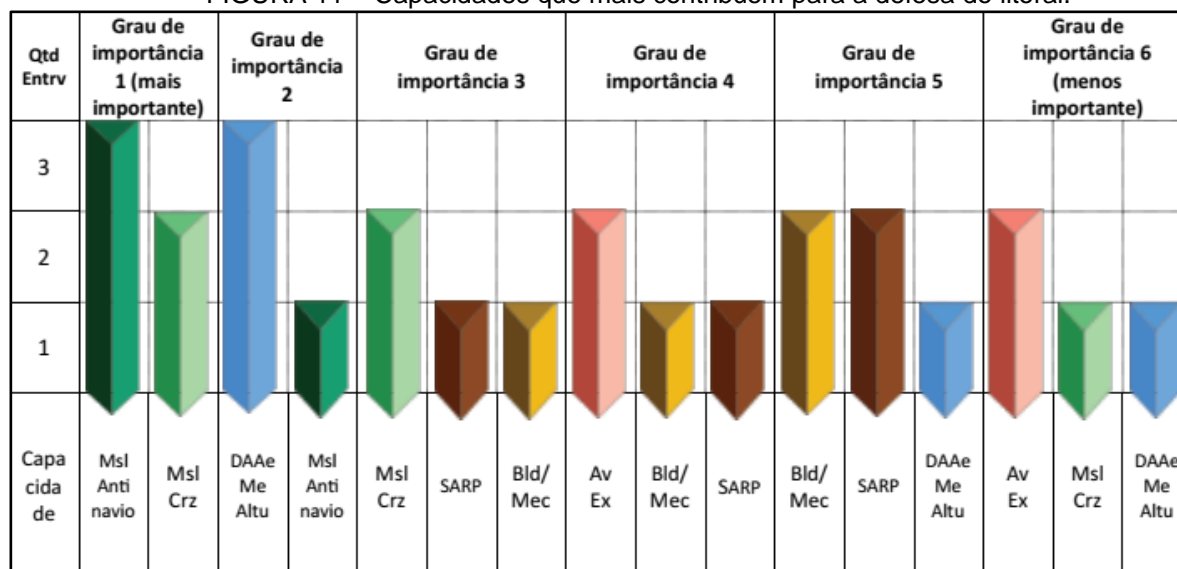


Fonte: Noticiário do Exército (BRASIL, 2023d).



Sobre as capacidades que mais contribuem para a defesa do litoral, o míssil antinavio em plataforma terrestre foi elencado pela maioria dos militares entrevistados como a mais importante a ser desenvolvida, seguida de defesa antiaérea de média altura, do míssil de cruzeiro, da disponibilidade de meio de Aviação do Exército, de tropas blindadas e mecanizadas e de SARP, conforme a Figura 11. Além dessas, o TC Melo, o Maj Cardoso e o Maj Sydow citaram também as necessidades de se dispor de meios de Guerra Cibernética e de Guerra Eletrônica, de mísseis anticarro e o aperfeiçoamento da Inteligência Militar. Os dados levantados ratificam a importância de se buscar meios para que seja garantido o A2/AD em situação de defesa do litoral e podem ser contextualizados pelas iniciativas em curso por meio dos Programas Estratégicos do EB e constantes do Plano de Gestão do CMN. Há de se ressaltar que, apesar de haver a possibilidade de serem adaptados mísseis antinavio ao Sistema Astros, atualmente, o Programa Estratégico Astros não possui tal míssil em desenvolvimento.

FIGURA 11 – Capacidades que mais contribuem para a defesa do litoral.



Fonte: o autor.

Com relação às ações estratégicas constantes do Plano de Gestão do Comando Militar do Norte, os entrevistados apontaram como aquela que mais contribui para a defesa do litoral a implantação da 23ª Bateria de Artilharia Antiaérea, seguida da implantação do 22º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e da criação da Força Conjunta Foz do Amazonas. Ainda, como ações que poderiam ser incluídas nesse plano, o Maj Cardoso indicou a criação de um GAC e de uma Bateria de Artilharia Antiaérea na 22ª Bda Inf SI, além de Unidade dotada de míssil antinavio em plataforma

terrestre e de artilharia antiaérea de média altura no âmbito do CMN; o TC Melo, a criação de um Centro de Embarcações do Comando Militar do Norte; e o Maj Sydow, a confecção de um Plano Estratégico de Emprego Conjunto das Forças Armadas (PEECFA) que contemple a região do litoral e foz do Rio Amazonas. Essa priorização estabelecida pelos entrevistados pode auxiliar no prosseguimento do processo de implantação do CMN, em consonância com o Plano Estratégico do Exército, conforme já exposto ao longo do trabalho.

Outrossim, no que tange às regiões do litoral da Amazônia Oriental mais prováveis de ocorrerem operações anfíbias por um agressor, o TC Melo e o Maj Cardoso apontaram a Praia do Goiabal, em Calçoene-AP. Ademais, o Maj Sydow frisou que a existência da BR-156, que corta o Estado do Amapá no sentido N-S, gera grande atrativo para a realização de operações dessa natureza no litoral do Amapá e na Foz do Amazonas (BARROS, 2023). A indicações dessas regiões permite o atendimento à previsão doutrinária apresentada de que nos planejamentos de defesa do litoral a serem realizados devem constar “as regiões possíveis e as mais prováveis de ocorrerem Op Anf” (BRASIL, 1998, p. 6-4).

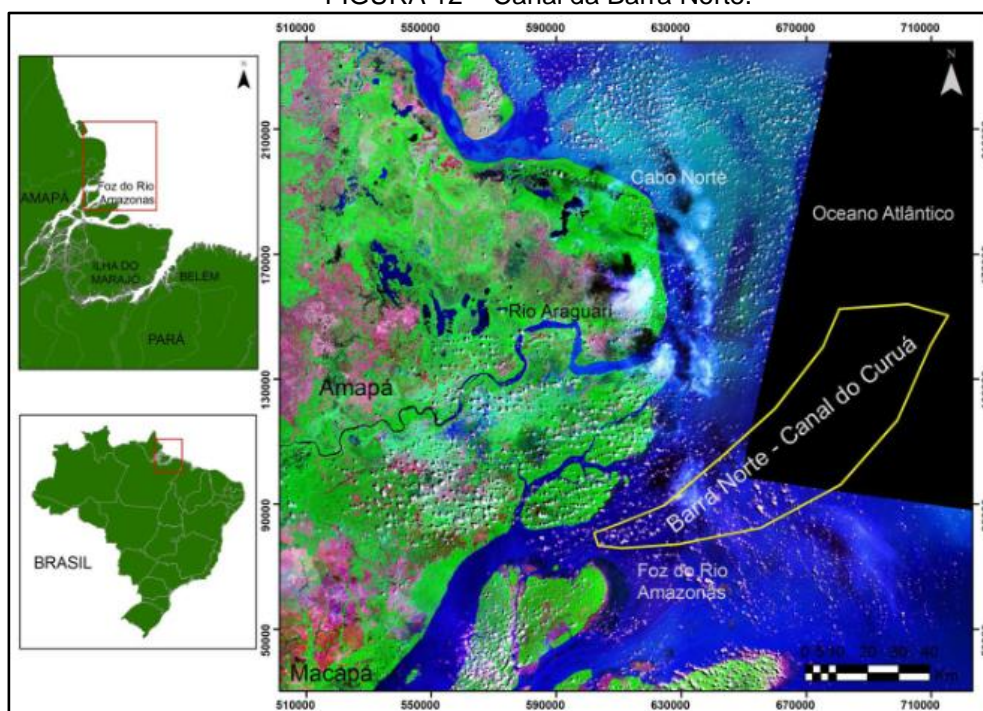
No que se refere às principais ameaças ao litoral da Amazônia Oriental sob a ótica da Defesa, o TC Melo apontou a pesca predatória por navios estrangeiros e a possibilidade de ações contra as plataformas de petróleo na plataforma continental brasileira. O Maj Sydow, por sua vez, salientou a crescente importância dos portos da região Norte desse país no contexto das exportações brasileiras, especialmente de grãos; a presença de país europeu na região amazônica; e a ocorrência de delitos transfronteiriços e ambientais, a exemplo do desmatamento, aspectos esses que potencializam as ameaças à porção litorânea em questão.

Essa percepção dos militares entrevistados vai ao encontro do trabalho desenvolvido, particularmente na constatação de que os potenciais da Amazônia e da Amazônia Azul aumentam o risco de ações estrangeiras no litoral dessa região, risco esse que é intensificado pela securitização da questão ambiental. Esse cenário justifica a importância do desenvolvimento das capacidades voltadas para a defesa do litoral abordadas e da consolidação do processo de implantação do CMN.

No tocante às consequências para a defesa nacional advindas da conquista da Foz do Amazonas, os militares entrevistados convergiram na percepção de que essa ação impactaria no domínio da bacia amazônica por meio do Rio Amazonas e de seus afluentes, e, conseqüentemente, das grandes cidades amazônicas, com a

possibilidade de, a partir desses locais, haver o deslocamento para o interior do Brasil. Com relação aos principais meios militares utilizados por possíveis agressores nessa região, o TC Melo destacou a dificuldade de se adentrar à Foz do Amazonas com embarcações de grande porte, uma vez que a batimetria nessa região sofre alterações constantes em função da deposição de sedimentos e da variação decorrente da enchente e da vazão dos rios da Amazônia. Acrescentou que os canais são estreitos para a passagem de uma esquadra em formação, a exemplo do canal da Barra Norte<sup>18</sup> (Figura 12), e que esses aspectos forçam possíveis agressores a reduzir as suas distâncias na formação de combate para um ou no máximo dois navios em primeiro escalão, o que facilitaria as ações de defesa (FREITAS, 2023).

FIGURA 12 – Canal da Barra Norte.



Fonte: Modificações morfológicas e caracterização textural dos sedimentos do Canal Norte do Rio Amazonas - Barra Norte (WATANABE, 2012).

<sup>18</sup> A Barra Norte do Rio Amazonas está geograficamente localizada na região norte do Brasil, na divisa dos estados do Amapá e Pará, entre as coordenadas 0,5 a 1,5° N e 48,5 a 50,5° W. Também conhecida como Canal Norte, é uma região estrategicamente importante por representar a principal via de acesso ao sistema fluvial da região amazônica, onde estão localizados portos de grande porte como o Porto de Santana (AP), Porto de Manaus (AM), Porto de Santarém (PA) e Porto Velho (RO) (SILVA, 2013, p.8).

Por fim, os militares submetidos à entrevista discorreram sobre quais seriam os principais desafios da F Ter para que ocorra o aumento do poder dissuasório frente a potenciais ameaças ao litoral da Amazônia Oriental. O TC Melo, o TC Paiva e o Maj Cardoso elencaram como desafio o aumento da interoperabilidade entre as Forças Armadas, com adestramentos voltados para a defesa do litoral; o TC Melo acrescentou a necessidade de maior desenvolvimento tecnológico, particularmente no âmbito da detecção de vetores aéreos, marítimos e aéreos, além de maior investimento em proteção blindada de veículos terrestres, fluviais e marítimos; e o Maj Sydow apontou o desafio do aperfeiçoamento da logística, a fim de que ocorra o desdobramento oportuno e tempestivo dos meios necessários para a defesa do litoral em questão.

## 7 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve por objetivo identificar os principais desafios da Força Terrestre para a defesa do litoral da Amazônia Oriental. A fim de viabilizar a sua consecução, foram elencados como objetivos intermediários: analisar a importância estratégica do litoral da Amazônia Oriental; identificar a articulação da F Ter na Amazônia Oriental para a defesa do seu litoral; e apresentar as principais ameaças a essa região.

Conforme abordado, a relevância do litoral da Amazônia Oriental foi reconhecida ainda durante o processo histórico de formação do Brasil e decorre, em parte, das riquezas da região amazônica às quais confere acesso, amplamente cobiçadas em um mundo cuja sua ocorrência é escassa, a sua distribuição é desigual e em que as potências delas necessitam para se manterem.

Ratificam a mencionada importância a presença da foz do Rio Amazonas nesse litoral, permitindo ádito não só ao interior do Brasil, mas também do subcontinente da América do Sul. Além disso, outro fator que lhe avulta a importância estratégica é o potencial de sua porção oceânica contígua, integrante da Amazônia Azul.

Esses aspectos impactam nas formulações de defesa do Brasil e, conseqüentemente, na atuação da Força Terrestre para essa destinação. Essa atuação encontra desafios face às inovações tecnológicas, que acarretam mudanças no combate e aumentam a vulnerabilidade das faixas litorâneas ante ameaças anfíbias.

Para a superação dos desafios em questão, bem como para aumentar a dissuasão de ameaças à Amazônia Oriental e ao seu litoral, o Exército Brasileiro criou recentemente o Comando Militar do Norte. Esse Comando Militar de Área promove processo de implantação que contempla a previsão de criação de Organizações Militares com capacidades que impactam diretamente a dissuasão ou enfrentamento a ameaças ao litoral amazônico.

A mencionada dissuasão envolve a existência de meios que possam desencorajar outros países de atentarem contra a soberania brasileira. A constatação de que os países que possuem poderio militar para executar ações dessa natureza se encaixam no grupo das grandes potências torna mister o aperfeiçoamento desse poder dissuasório.

Assim, conclui-se que um dos desafios da F Ter para a defesa do litoral da Amazônia Oriental é a consolidação do processo de implantação do CMN, com prioridade para a criação da 23ª Bateria de Artilharia Antiaérea e do 22º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado. Cabe destacar que há outras iniciativas que podem constar dessa implantação, a exemplo do estabelecimento de um GAC e de uma Bateria de Artilharia Antiaérea na 22ª Bda Inf SI, bem como a criação de um Centro de Embarcações do Comando Militar do Norte.

Ademais, o aumento da capacidade de A2/AD, por meio dos programas estratégicos em curso no EB, é outro desafio. Com relação ao Programa Astros, é mister a disponibilidade do Míssil Tático de Cruzeiro e interessante ser aprofundada a possibilidade do desenvolvimento de mísseis antinavios adaptados a essa plataforma. Igualmente, dentro do Programa Defesa Antiaérea, é importante a conclusão do Subprograma de Sistema de Artilharia de Média Altura.

Tendo em vista ser a defesa do litoral operação realizada com ações sinérgicas em contexto de operações conjuntas, mais um desafio é o aumento da interoperabilidade as Forças Singulares. Nesse sentido, é bastante válida a sugestão de criação de um Sistema Conjunto de Defesa Antiacesso e Negação de Área (SCDANA), o qual permitiria a integração dos meios de A2/AD existentes e maior efeito dissuasório contra prováveis ameaças com maior poderio bélico; bem como o desenvolvimento da Força Conjunta Foz do Amazonas constante do Plano de Gestão do CMN.

QUADRO 1 – Principais desafios para a defesa do litoral da Amazônia Oriental

Nr Ord	Desafio	Observações
1	Consolidação do processo de implantação do CMN	<p>Prioridade para a criação da 23ª Bateria de Artilharia Antiaérea e do 22º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado</p> <p>Há outras iniciativas interessantes possíveis de constarem desse processo de implantação, a exemplo do estabelecimento de um GAC e de uma Bateria de Artilharia Antiaérea na 22ª Bda Inf SI, bem como a criação de um Centro de Embarcações do Comando Militar do Norte</p>
2	Aumento da capacidade de A2/AD	<p>É mister a disponibilidade do Míssil Tático de Cruzeiro e interessante ser aprofundada a possibilidade do desenvolvimento de mísseis antinavios adaptados a essa plataforma.</p> <p>Dentro do Programa Defesa Antiaérea, é importante a conclusão do Subprograma de Sistema de Artilharia de Média Altura.</p>
3	Aumento da interoperabilidade entre as Forças Singulares	Sugestão de criação de um Sistema Conjunto de Defesa Antiacesso e Negação de Área (SCDANA) e desenvolvimento da Força Conjunta Foz do Amazonas

Fonte: o autor.

As constatações ora apresentadas podem direcionar estudos futuros sobre A2/AD, sobre defesa do litoral, bem como o prosseguimento do processo de implantação do CMN. Outrossim, o trabalho desenvolvido pode subsidiar a condução dos programas estratégicos do EB em andamento.

Por fim, as capacidades em desenvolvimento na F Ter para a defesa do litoral da Amazônia Oriental apontam para o alinhamento estratégico do EB com o que preconizam os marcos normativos da defesa no Brasil. Nesse sentido, as inovações na arte da guerra e o cenário de crescentes tensões geopolíticas demandam constante e célere aperfeiçoamento dessas capacidades para a manutenção dos objetivos nacionais permanentes da Soberania e da Integridade do Patrimônio Nacional.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA. **The World Factbook**: European Union. Disponível em: <<https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/european-union/>>. Acesso em: 2 de junho de 2023.

AMIN, Mario Miguel. **A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI**. Revista Crítica de Ciências Sociais nº 107, 2015.

BARROS, José Maria Sydow de. **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre - principais desafios**: entrevista concedida por oficiais com experiência no planejamento e na condução de operações no âmbito do CMN. Entrevista concedida a Francisco Afonso Fernandes de Sousa Neto, Rio de Janeiro, 2023.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**: desenvolvimento e soberania. 2005.

BONATO, Rafael Augusto da Cunha. **Análise do Processo de Securitização da Agenda do Meio Ambiente no Brasil (2012-21)**. Trabalho apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército como requisito para a obtenção do título de mestre em Ciências Militares. Rio de Janeiro, 2022.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968. **Estende Benefícios do Decreto-Lei número 288, de 28 de fevereiro de 1967, a Áreas da Amazônia Ocidental e dá outras Providências**. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0356.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0356.htm)>. Acessado em: 21 ago 2023.

BRASIL. Decreto nº 99.165, de 12 de março de 1990. **Promulga a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, v. 02, 1990. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1990/decreto-99165-12-marco-1990-328535-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acessado em: 25 de abr. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2020a.

\_\_\_\_\_. Exército. 22ª Brigada de Infantaria de Selva. **Plano de Gestão da 22ª Brigada de Infantaria de Selva**. Macapá, AP, 2019a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 23ª Brigada de Infantaria de Selva. **Plano de Gestão da 23ª Brigada de Infantaria de Selva**. Marabá, PA, 2020b.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Centro de Adestramento-Leste. **Experimentação Doutrinária da Força Terrestre na Defesa do Litoral**. Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em <<https://www.caleste.eb.mil.br/noticias/315-comitiva-de-alunos-do-curso-de-comando-e-estado-maior-para-oficiais-de-nacoes-amigas-ccem-ona-da-escola-de-comando-e-estado-maior-do-exercito-eceme-16.html>>. Acesso em: 03 out. 2023.



BRASIL. Exército. Comando Militar do Norte. **Plano de Gestão do Comando Militar do Norte**. Belém, PA, 2023b.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-D-10.002: **Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre**. Brasília, DF, 2019b.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.253: **A Força Terrestre na Defesa do Litoral**. Brasília, DF, 2022a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.231: **Defesa Antiaérea**. Brasília, DF, 2017a.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB70-MC-10.223: **Operações**. Brasília, DF, 2017b.

BRASIL. Exército. EB20-MF-07.101: **Conceito Operacional do Exército Brasileiro - Operações de Convergência 2040**. Brasília, DF, 2023c.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MF-10.102: **Doutrina Militar Terrestre**. Brasília, DF, 2022b.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB20-MF-10.101: **O Exército Brasileiro**. Brasília, DF, 2014.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. EB10-P-01.007: **Plano Estratégico do Exército 2020-2023**. Brasília, DF, 2019c.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. IP 31-10: **Instruções Provisórias de Operações Contra Desembarque Anfíbio**. Brasília, DF, 1998.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Noticiário do Exército. **Tropas e viaturas embarcam para exercício de defesa do litoral no Amapá**. Belém, 2023d. Disponível em <[https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset\\_publisher/U3X7kX8FkEXD/content/id/16642760](https://www.eb.mil.br/web/noticias/noticiario-do-exercito/-/asset_publisher/U3X7kX8FkEXD/content/id/16642760)>. Acesso em: 03 out. 2023.

\_\_\_\_\_. Força Aérea Brasileira. **O que é o PESE?** Disponível em <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/astros-2020>>. Acesso em: 21 set. 2023.

\_\_\_\_\_. **Livro Branco da Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2020c.

\_\_\_\_\_. Marinha do Brasil. CGCFN-1-1: **Manual De Operações Anfíbias dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais**. Rio de Janeiro, RJ, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. MD35-G-01: **Glossário das Forças Armadas**. Brasília, DF, 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. MD51-M-04: **Doutrina Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2007.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. MD33-M-02: **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. Brasília, DF, 2021a.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2020d.

BRASIL. Projetos Estratégicos da Força Aérea Brasileira. Recife, 2020b. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino\\_e\\_pesquisa/defesa\\_academia/cedn/xxiii\\_cedn/11-projetos\\_estrategicos\\_da\\_forca\\_aerea\\_brasileira.pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ensino_e_pesquisa/defesa_academia/cedn/xxiii_cedn/11-projetos_estrategicos_da_forca_aerea_brasileira.pdf)>. Acesso em 21 de set. de 2023.

CARDOSO, Luciano Pinheiro. **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre - principais desafios:** entrevista concedida por oficiais com experiência no planejamento e na condução de operações no âmbito do CMN. Entrevista concedida a Francisco Afonso Fernandes de Sousa Neto, Rio de Janeiro, 2023.

CASTRO, Vinicius. **Ameaças ao Brasil:** elas existem (?) (!). [S.l.]: Defesa Aérea e Naval, 2013. Disponível em: <<https://www.defesaaereanaval.com.br/analise/ameacas-ao-brasil-elas-existem-o-cenario-maritimo>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

CENTRO ESPACIAL DA GUIANA. Disponível em: <<https://centrespatialguyanais.cnes.fr/fr/>>. Acesso em: 3 de junho de 2023.

COMANDO MILITAR DO NORTE. Comando Militar do Norte, 2020. **Histórico.** Disponível em: <<https://cmn.eb.mil.br/historico>>. Acesso em: 21 de abr. de 2023.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. **The multi-domain task force (MDTF).** Washington, 31 maio 2022. Disponível em: <<https://sgp.fas.org/crs/natsec/IF11797.pdf>>. Acesso em: 17 jul 2023.

DARÓZ, Carlos Roberto Carvalho. **A Guerra do Açúcar.** Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2016.

DA SILVA, Francisco Carlos Teixeira. A Amazônia e as novas ameaças mundiais. **Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares**, n. 16, 1 dez. 2007.

\_\_\_\_\_. **Política de Defesa e Segurança do Brasil no Século XXI:** um esboço histórico. Defesa Nacional para o Século XXI: Política Internacional, Estratégia e Tecnologia Militar. Rio de Janeiro, RJ, p. 49-81, 2012.

DE OLIVEIRA, Maurício José Lopes. **A defesa do litoral brasileiro:** uma necessidade para o século XXI. Defesanet, 2021. Disponível em: <<https://www.defesanet.com.br/seguranca/noticia/42745/a-defesa-do-litoral-brasileiro-uma-necessidade-para-o-seculo-xxi>>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

DE PAULA, Arthur Henrique Coelho. **Ameaças Atuais Contra a Defesa do Litoral e da Costa do Brasil:** um Estudo Sobre o Panorama Estratégico e o Emprego da Artilharia na Foz do Rio Amazonas. Exército Brasileiro, Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea, Rio de Janeiro, 2021.

EUA. Department of Defense. Joint Publication 3-02: **Amphibious Operations.** [S.l.]: [s.n.], 2019.

EUA. Department of Defense. Joint Publication 1-02: **Department of Defense Dictionary of Military and Associated Terms**. [S.l.]: [s.n.], 2016.

EPEX. **ASTROS: Alcance-Precisão-Poder**. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/astros-2020>>. Acesso em: 18 jul 2023.

EPEX. **Programa Defesa Antiaérea**. Disponível em: <<http://www.epex.eb.mil.br/index.php/defesa-antiaerea>>. Acesso em: 18 jul 2023.

FILHO, João Meireles. **O Livro de Ouro da Amazônia**: Mitos e verdades sobre a região mais cobiçada do planeta. 3ª edição. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

FREITAS, Glauçijander Melo de. **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre - principais desafios**: entrevista concedida por oficiais com experiência no planejamento e na condução de operações no âmbito do CMN. Entrevista concedida a Francisco Afonso Fernandes de Sousa Neto, Rio de Janeiro, 2023.

FREITAS, Jorge Manoel da Costa. **A Escola Geopolítica Brasileira**. Biblioteca do Exército. 2004

GALDINO, Maurício Augusto Cabral. **Amazônia**: problemas ecológicos, questão indígena e ameaças latentes. ECEME, Coleção Meira Mattos, Revista das Ciências Militares, Rio de Janeiro: BIBLIX, n. 17, 1º quadrimestre de 2008, pp. 33-39.

GONÇALVES. Hermes Leôneo Menna Barreto Laranja. **A Criação do Comando Militar do Norte na Amazônia Oriental**: uma Questão Geoestratégica. Doutrina Militar Terrestre em Revista. Brasília, n. 4, p. 62-71, jan. a jun. 2016.

IBGE. IBGE, 2014. **Amazônia Legal**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?edicao=16194>>. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

\_\_\_\_\_. IBGE, 2020. **IBGE atualiza Mapa da Amazônia Legal**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28089-ibge-atualiza-mapa-da-amazonia-legal>>. Acesso em: 20 de mar. de 2023.

KRAUSS, Clifford. Exame, 2021. **Nova potência mundial**: o país da América Latina que tem atraído os olhares das gigantes de petróleo. Disponível em: <<https://exame.com/esg/nova-potencia-mundial-o-pais-da-america-latina-que-tem-atraido-os-olhares-das-gigantes-de-petroleo/>>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

LIMA JUNIOR, Cezar Augusto Rodrigues. Contribuição para um Sistema Conjunto De Defesa Antiacesso e Negação de Área (SCDANA). **Doutrina Militar Terrestre em Revista**, Jan. a Jun. de 2016.

\_\_\_\_\_. Emprego de mísseis e foguetes na defesa antiacesso e negação de área: uma solução para a defesa do Brasil. **A Defesa Nacional**, v. 849, 8 dez. 2022.

LUEDY, Tiago. GOUVÊA, Ítalo. GUERRA, Paulo. SENA, Raíssa. ROCHA, Cinthia. AYRES, Ana. **A Importância Estratégica da Criação da Brigada da Foz do Amazonas para a Defesa da Amazônia Setentrional Brasileira**. In: CONGRESSO ACADÊMICO SOBRE DEFESA NACIONAL, nº 13, 2016. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2020. Disponível em <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/copy\\_of\\_defesa-e-academia/congresso-academico-sobre-defesa-nacional/artigos-e-palestras-do-13-congresso-academico-sobre-defesa-nacional](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/ensino-e-pesquisa/copy_of_defesa-e-academia/congresso-academico-sobre-defesa-nacional/artigos-e-palestras-do-13-congresso-academico-sobre-defesa-nacional)>. Acesso em: 13 de abr. de 2023.

MARINHA DO BRASIL. Corpo de Fuzileiros Navais. **Amazônia Azul**. Disponível em: <[https://www.marinha.mil.br/cgcfm/amazonia\\_azul](https://www.marinha.mil.br/cgcfm/amazonia_azul)>. Acesso em: 20 de abr. de 2023.

\_\_\_\_\_. Marinha do Brasil. Diretoria de Hidrografia e Navegação. **LEPLAC – CNUDM**. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/dhn/?q=pt-br/node/126>>. Acessado em: 17 de abr. de 2023.

\_\_\_\_\_. **Programas Estratégicos**. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/programas-estrategicos>>. Acessado em: 21 de set. de 2023.

MEIRA MATTOS, Carlos de. **Geopolítica Volume I**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2011a.

\_\_\_\_\_. **Geopolítica Volume II**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2011b.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. **Quem somos**. Disponível em: <<http://otca.org/pt/quem-somos/>>. Acesso em: 31 de maio de 2023.

OXFORD LANGUAGES. **Google Dictionary PT**. Disponível em: <<https://languages.oup.com/google-dictionary-pt/>>. Acesso em: 02 jun. 2023.

PAIVA, Luiz Eduardo Rocha. **A defesa precisa de integração estratégica**. EBlog, 25 abr 2016. Disponível em: <<http://eblog.eb.mil.br/index.php/menu-easyblog/gen-bda-r1-luiz-eduardo-rocha-paiva.html>>. Acesso em: 18 jul 2023.

PAIVA, Rodrigo Eugênio de. **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre - principais desafios**: entrevista concedida por oficiais com experiência no planejamento e na condução de operações no âmbito do CMN. Entrevista concedida a Francisco Afonso Fernandes de Sousa Neto, Rio de Janeiro, 2023.

\_\_\_\_\_. **Cenários de Conflitos do Brasil na Defesa da Amazônia e do Litoral Atlântico**. Amazônia e Atlântico Sul: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil. Brasília, DF, p. 335-402, 2015a.

\_\_\_\_\_. **O Jogo do Poder na Faixa Atlântica do Entorno Estratégico Nacional e seus Reflexos para a Defesa e Projeção do Brasil**. Amazônia e Atlântico Sul: desafios e perspectivas para a defesa no Brasil. Brasília, DF, p. 185-232, 2015b.

POGGIO, Guilherme. **A Guerra da Lagosta e suas lições**. Poder Naval, 2016. Disponível em: <<https://www.naval.com.br/blog/2016/01/28/a-guerra-da-lagosta-e-suas-licoes/>>. Acesso em: 05 ago 2023.

POLETTI, Luma; FAFÁ, Larissa; ANDRADE, Hanrrikson de; GAUDARDE, Gustavo; RAMALHO, André. **Foz do Amazonas: entenda o que está em jogo na nova fronteira exploratória de petróleo**. EPBR (Exploração e Produção de Petróleo e Gás), Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <<https://epbr.com.br/foz-do-amazonas-entenda-o-que-esta-em-jogo-na-nova-fronteira-exploratoria-de-petroleo/>>. Acesso em: 30 maio. 2023.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A Questão Geopolítica da Amazônia. Da soberania difusa à soberania restrita**. Edições do Senado Federal. Vol. 64. 2005.

SILVA, André Rolim da. **Geopolítica e soberania na Amazônia: revisão histórica e aplicação da política a esse espaço geográfico**. A Defesa Nacional. Rio de Janeiro, vol. 849, p. 72-87, jul. a set. 2022.

SILVA, Fernanda Mattos Pinheiro da. **Morfodinâmica da Barra Norte do Rio Amazonas sob a ótica da segurança da navegação**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <[https://w1files.solucaoatrio.net.br/atrio/ufrrj-peno\\_upl//THESIS/6000262/2013\\_mestrando\\_fernanda\\_mattos\\_pinheiro\\_da\\_silva\\_20200405221144350.pdf](https://w1files.solucaoatrio.net.br/atrio/ufrrj-peno_upl//THESIS/6000262/2013_mestrando_fernanda_mattos_pinheiro_da_silva_20200405221144350.pdf)>. Acesso em: 03 de out. de 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Ministério do Desenvolvimento Regional, 2020. **Legislação da Amazônia**. Disponível em: <<https://www.gov.br/sudam/pt-br/aceso-a-informacoes/institucional/legislacao-da-amazonia>>. Acesso em: 20 de abr. de 2023.

WATANABE, Fábio Kiyoshi. **Modificações morfológicas e caracterização textural dos sedimentos do Canal Norte do Rio Amazonas - Barra Norte**. Belém, 2012. Disponível em: <[https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/bitstream/prefix/1861/1/TCC\\_ModificacoesMorfologicasCaracterizacao.pdf](https://bdm.ufpa.br:8443/jspui/bitstream/prefix/1861/1/TCC_ModificacoesMorfologicasCaracterizacao.pdf)>. Acesso em: 03 de out. de 2023.

## **ANEXO A – ROTEIRO DA ENTREVISTA**

O presente instrumento é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Ciências Militares, com ênfase em Defesa Nacional, do Maj Inf Francisco **Afonso** Fernandes de Sousa **Neto**, na seguinte temática: **A Defesa do Litoral da Amazônia Oriental pela Força Terrestre - principais desafios.**

Pretende-se, por meio da compilação dos dados coletados, fornecer subsídios capazes de contribuir para o amadurecimento da doutrina referente à defesa do litoral da Amazônia Oriental, bem como para o desenvolvimento de capacidades para a sua consecução, alinhadas com o processo de implantação e de consolidação do Comando Militar do Norte (CMN).

Assim, no sentido de orientar esta pesquisa, foi formulado o seguinte problema: **quais os principais desafios da Força Terrestre para a defesa do litoral da Amazônia Oriental?**

A fim de encontrar respostas para o referido problema, esta entrevista tem por finalidade verificar as opiniões e impressões de integrantes e de ex-integrantes do Comando Militar do Norte e da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (22ª Bda Inf SI) quanto aos principais óbices a serem superados para que a Força Terrestre (F Ter), instrumento de ação do Exército Brasileiro (EB), aumente a sua dissuasão e contribua para o enfrentamento a possíveis invasores dessa porção do território nacional.

A experiência profissional do senhor irá contribuir, sobremaneira, para o resultado final desta pesquisa. Desde já, agradeço pela colaboração prestada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

### **PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO**

1. Posto:

---

2. Nome de guerra:

---

3. OM em que serviu ou em que serve no âmbito do Comando Militar do Norte (CMN):

---

4. Função que desempenha ou que desempenhou no âmbito do CMN:

---

5. Período no desempenho da função:

---

## **PARTE 2 – ENTREVISTA**

*“A Def Lit é parte de uma operação conjunta, em que a Força Naval Componente (FNC) normalmente conduz o esforço principal do comando conjunto e realiza tarefas básicas e operações navais para se contrapor à ameaça, cabendo à F Ter executar Op básicas e complementares previstas na DMT” (BRASIL, 2022a, p. 1-1).*

1. O Sr tem conhecimento sobre a ocorrência de alguma operação conjunta de adestramento voltada para a defesa do litoral da Amazônia Oriental? Caso positivo, poderia discorrer sobre esse(s) evento(s), incluindo o(s) seu(s) período(s) de realização?

---

---

---

---

---

*“É certo que o incremento das capacidades de defesa se fará cada vez mais relevante, em especial aquelas que sustentam e dão credibilidade à supramencionada postura estratégica da dissuasão. No referente ao poder militar, o conceito operacional antiacesso e negação de área (A2/AD), presente em diversas orientações político-estratégicas de atores-chave do cenário global de defesa, tende a ser útil para a consecução crível da dissuasão estratégica brasileira” (BRASIL, 2023c, p. 3-3 e 3-4).*

2. Priorize as capacidades que mais contribuem para a defesa do litoral sob o ponto de vista do Sr, conferindo a menor numeração para a mais importante (1) e maior numeração para a menos importante (6).

- ( ) Defesa antiaérea de média altura.
- ( ) Forças de aviação do Exército.
- ( ) Força blindada e/ou mecanizada.

- ( ) Mísseis antinavios.
- ( ) Mísseis de cruzeiro.
- ( ) Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP).

3. O Sr visualiza alguma outra capacidade que julga importante ser aperfeiçoada ou desenvolvida pela F Ter, a qual contribuirá para o antiacesso e para a negação de área em um contexto de defesa do litoral da Amazônia Oriental?

---



---



---



---



---

*O Comando Militar do Norte foi criado em 2013 e é o mais recente Comando Militar de Área do EB, cuja concepção “representa o reconhecimento da importância de uma área cuja defesa e desenvolvimento são vitais para o fortalecimento nacional” (GONÇALVES, 2016, p. 64).*

4. Enumere, dentre as ações estratégicas abaixo discriminadas, as três que mais contribuem para a defesa do litoral sob o ponto de vista do Sr, conferindo a menor numeração para a mais importante (1) e maior numeração para a menos importante (3).

- ( ) Implantação de um Destacamento de Operacional de Forças Especiais.
- ( ) Implantação do 22º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.
- ( ) Transformação do 23º Esquadrão de Cavalaria de Selva em 23º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado.
- ( ) Implantação da 23ª Bateria de Artilharia Antiaérea.
- ( ) Implantação do 8º Grupamento Logístico.
- ( ) Criação da Força Conjunta Foz do Amazonas.

5. O Sr visualiza alguma ação estratégica que poderia ser incluída no processo de implantação do CMN, que venha a contribuir para a defesa do litoral sob responsabilidade desse Comando Militar de Área?

---



---



---



---



---

*“A evolução tecnológica tem proporcionado uma flexibilidade cada vez maior à execução do assalto anfíbio. Por exemplo, em 1945 apenas 17% das linhas de costa no mundo possibilitavam a realização deste tipo de operação anfíbia com os meios de que então se dispunha. Inovações como o helicóptero e como a Embarcação de*



*Desembarque sobre Colchão de Ar (EDCA) ampliaram esta possibilidade para cerca de 70%” (BRASIL, 2008, p. 4-1).*

*“O estudo do litoral brasileiro deve ser desenvolvido em conjunto com a Marinha, desde o tempo de paz, permitindo a elaboração de planejamentos detalhados e completos de toda a costa do País. Desses planos, atualizados periodicamente, devem constar as regiões possíveis e as mais prováveis de ocorrerem Op Anf” (BRASIL, 1998, p. 6-4).*

6. Na opinião do Sr, quais as regiões do litoral da Amazônia Oriental mais prováveis de ocorrerem operações anfíbias por um agressor?

---

---

---

---

---

*“A cobiça internacional por recursos e por áreas geoestratégicas é ameaça crescente para países que não são potências mundiais, a exemplo do Brasil” (PAIVA, 2015b). Nesse sentido, o Comando Militar do Norte reconhece como ameaça constante do seu Plano de Gestão a “cobiça estrangeira aos recursos naturais da região” (BRASIL, 2023b, p. 7).*

7. De acordo com a percepção do Sr, quais as principais ameaças ao litoral da Amazônia Oriental sob a ótica da Defesa?

---

---

---

---

---

*A Amazônia Oriental possui cerca de 2.200 km de litoral, incluindo a foz do rio Amazonas, a qual recebe tratamento especial por parte da Estratégia Nacional de Defesa, que advoga que “duas áreas do litoral merecem atenção especial, do ponto de vista da Defesa: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas” (BRASIL, 2020a, p. 47).*

8. Na opinião do Sr, a conquista da Foz do Amazonas teria quais consequências para a defesa nacional? Quais meios militares de um possível agressor poderiam adentrar ao território nacional a partir dessa região?

---

---

---

---

---

*“O Brasil precisa ter poder militar convencional em um nível que permita dissuadir potências como a França ou a Grã-Bretanha, condição que não exige ser igual, mas sim ter capacidade de causar um dano insuportável” (PAIVA, 2015a, p. 343).*

9. Por fim, sob o ponto de vista do Sr, quais os principais desafios da F Ter para que ocorra o aumento do poder dissuasório frente a potenciais ameaças ao litoral da Amazônia Oriental?

---

---

---

---

---